ANNO LXXII — Sexta-feira — 26 de Junho de 1896 — NUMERO 143

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 24 de Junho, ás 2 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 4 horas e 10 minutos.

Na Camara passou hontem em 1.ª discussão o projecto que prolonga as sessões até 20 de Dezembro.

No Senado foi approvada a nomeação do Dr. Antonio de Almeida Ribeiro, para membro do Supremo Tribunal Federal,

— Foi creado em Pariz um importante Banco, que virá funccionar aqui. Dos seus subscriptores 20 porém são brasileiros residentes alli.

— Hoje, por ser dia santificado, fecharão as repartições publicas.

Roma, 24 de Junho.

O ministro da guerra resolveu dissolver os batalhões em regresso da Africa, licenciando os soldados e officiaes.

— Consta que o general Albertoni enlouqueceu.

Londres, 24 de Junho.

Desejando o governo prestar suas homenagens aos officiaes e soldados que pereceram no naufragio do vapor «Drumonal Castle,» ordenou que os cadaveres levados para Falmouth fossem inhumados á expensas do ministerio da guerra.

Rio de Janeiro, 25 de Junho, as 4 horas e 5 minutos da tarde (recebido na Estação as 8 horas e 10 minutos da noite e entregue as 8 horas e 20 minutos.)

A Camara remetteu ao Senado o projecto de lei, que fixa a força naval em 1896.

— O ministro da justiça accusando a recepção do officio da Camara dos Deputados, em que pedia-se informações sobre a vitaliciedade de diversos funccionarios, declarou ter jús aquella, entre outros o Dr. José Joaquim Seabra, lente da Faculdade de Direito do Recife.

— Deve hoje ser assignado o parecer da maioria, com voto separado da minoria, da commissão de orçamento acerca do projecto do Senado reorganisando o Tribunal de Contas.

O parecer é contrario a idéa vencedora no Senado.

— O presidente da Camara recebeu telegramma da Bahia, dirigido pelo Senado do Estado, solicitando sua intervenção para que seja respeitada a integridade do territorio bahiano, traçado no projecto inconstitucional apresentado no Senado Federal desmembrando vasta zona da Bahia para reunil-a á Pernambuco; o que porventura tenderá a perturbar as relações dos dous povos.

— Foi sanccionada a resolução legislativa autorisando a abertura de credito supplementar na importancia de 128:000$000, para a fabricação de moeda de nikel e bronze.

— Os reporters, sob a presidencia de Ernesto Senna, realisaram hontem a primeira «matinée,» a qual compareceram o presidente da Republica, ministros da guerra e viação, altos funccionarios e representantes extrangeiros.

A festa foi animadissima;

O theatro lyrico esteve completamente cheio da melhor sociedade.

Devia executar-se primeiramente a marcha nupcial de Carlos Gomes, mas não poude sel-o, porque a banda de musica do corpo de marinheiros que a ensaiou, deixou de comparecer, por anojamento em consequencia da incidencia do anniversario da morte do almirante Saldanha da Gama.

— Telegrammas de varios Estados annunciam, que illustres republicanos constituindo-se em commissões celebrarão exequias em suffragio do marechal Floriano. havendo aqui procissão civica, que irá a pé da cidade ao cemiterio, levando os bustos de Benjamin Constant, Tiradentes e de outros grandes vultos da Republica.

Madrid, 25 de Junho.

O general Barrero insiste em baterse com o marechal Martinez Campos, constituindo novas testemunhas.

Roma, 25 de Junho.

Inaugurou-se em Milão a estatua de Victor Emmanuel.

A cidade apresentava maravilhoso aspecto, sendo esplendida a illuminação e havendo banquete offerecido pelo Concelho Municipal.

— O rei Humberto esmolou para os pobres.

— Menelik reconhecido rei da Ethiopia libertou 50 prisioneiros, e manifesta desejos de paz com a Italia.

Londres, 25 de Junho.

Os Syrios expelliram os turcos, e reclamam autonomia para a provincia.

— Consta que está a Italia de accordo em impor á Sublime Porta a suspensão das crueldades praticadas pelos turcos em Creta.

A Austria e a Allemanha apoiaram a intervenção.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JUNHO DE 1896

Revisão constitucional

Sobre materia de magna importancia, acaba de ser proposto no Senado um projecto que no entender do seu auctor deve comprehender todas as reformas de que é carecedora a Constituição do Estado.

E é logico que assim proceda-se; porquanto, se a revisão constitucional faz-se preciso n'este ou n'aquelle ponto que mais salienta-se e prende a attenção, não se póde evitar um estudo attento sobre todos os seus artigos, aproveitando a occasião que se offerecer para retocal-os, quando a experiencia do passado tive feito luz sobre o seu valor intrinseco, a consistencia da sua doutrina, ou a sua falta de adaptação á ordem de factos que quer regular.

Sempre, em todas as constituições, este ou aquelle ponto mostra-se vulneravel, a applicação d'este ou d'aquelle preceito encontra difficuldades; ora prestando-se á interpretações differentes, ora suscitando questões da maior ou menor gravidade, em que as paixões partidarias procuram um ponto de apoio, quer no sentido de tornar nullo o preceito constitucional, quer no de dar-lhes uma comprehensão que elle não comporta.

D'ahi a necessidade da maior clareza nas disposições do estatuto fundamental, e da maior somma de conhecimentos adquiridos pela experiencia para estabelecel-as de modo que no jogo das instituições não resultem duas ordens de factos, a supplantação de um poder pelo outro, ou a inercia de qualquer d'elles para o fim que se tem em vista.

Não deve haver n'um Estado um poder sufficientemente forte para inutilisar e paralysar completamente a acção do outro.

E' conhecido o conflicto latente e eterno entre os diversos poderes que formam a organisação politica de todos os paizes; a sua harmonia, sem o sacrificio da independencia de qualquer um d'elles, é o estado para que tende o aperfeiçoamento da ordem politica.

O projecto a que nos referimos, além de tratar de reformas na organisação judiciaria, indicadas pela experiencia, estabelece dous pontos cardeaes em que a revisão da Constituição torna-se precisa.

O primeiro que trata dos effeitos do acto do Congresso decretando a accusação do Governador, o segundo da commutação e o perdão das penas, aos sentenciados.

A Constituição, sobre a questão suscitada a tempo n'esta cidade, envolvia-se n'um véo nebuloso, o que deu logar á duvidas, e impugnações, sustentando os interessados opiniões diametralmente oppostas.

Compete ao Congresso decretar a accusação do Governador, julgal-o em conflicto com a ordem legal, e portanto, promover a acção criminal.

Resta saber se d'este acto seu, que reduz-se á um certo limite, além do qual commeça a competencia do poder judiciario, resulta a suspensão do exercicio das funcções do chefe do poder executivo incriminado, e portanto corresponde á pronuncia nos casos de crime de responsabilidade de qualquer funccionario publico.

Parece-nos que não, visto tal intrepretação tornar-se mais ampla do que a resultante dos termos precisos das disposições constitucionaes sobre o assumpto.

Parece que é illusoria, por outro lado, a responsabilidade criminal do chefe do poder executivo, governador de Estado, ou Presidente de Republica, dispondo elles da plenitude do poder e da poderosa influencia delle resultante, principalmente nos Estados em que o poder judiciario existente é organisado pelos respectivos Governadores, e por isso, não pode dispor deste espirito de independencia, e ao mesmo tempo de imparcialidade para julgar conscienciosamente uma causa de maxima importancia, em que faz-se preciso o maior escrupulo e que os juizes não tenham o animo offuscado pelo reflexo das paixões politicas, para não desvirtuarem a questão submettida á sua apreciação.

Mas não se pode deixar de reconhecer, por outro lado, que a suspensão do exercicio da autoridade suprema de um Estado, é o seu rebaixamento ou quasi a sua deposição em circumstancias determinadas; ou em circumstancias favoraveis á autoridade incriminada, quando esta conta com os seus elementos da força material, uma simples formalidade, em virtude da qual aquelle que deixar temporariamente o poder volta á elle coberto de prestigio e mais força moral do que anteriormente.

Ao Congresso, como representação do Estado, pode muito convir o papel que a lei attribue-lhe de fiscalisar os actos da administração, e de reagir contra violencias ou factos em que a lei tenha sido offendida pelo governador.

Em face da lei todos os poderes são responsaveis e não ha nenhum que seja absoluto, o meio pratico de fazer effectiva esta responsabilidade é que é a grande questão.

No caso do conflicto entre estes dous ramos do poder publico, pode a razão estar de um ou de outro lado. Como a esphera do executivo é ampla, nella está toda a acção e todo o movimento, procuram muitas vezes as camaras criar-lhe obices e embaraços, quando não haja concordancia de vistas entre elles, emquanto ao modo de exercer a sua acção no sentido de favorecer mais ou menos estes ou aquelles interesses partidarios.

Supponhamos um parlamento em que a maioria representando um partido politico, tenha-se chocado com o chefe do poder executivo, e arrigimente-se contra elle, atirando todas as settas envenenadas de odio politico, suscite lhe todas as questões, e finalmente, encontre occasião de formar-lhe um processo por crime de responsabilidade, decrete a accusação seguindo se á este acto a suspensão do primeiro depositario do poder publico. A posição do poder executivo tornar-se-hia de tal forma precaria, que este não poderia agir livremente, e viria, finalmente, sentir-se incapaz de exercer as suas attribuições, e preterir os interesses partidarios ao bem publico. E como a lei não ha de prever casos semelhantes, no seu intuito justo e elevado de limitar o poder absoluto? O principio é o mesmo, mas, as hypotheses são infinitamente variaveis.

Procurando-se limitar o absolutismo do representante do poder executivo, vae-se reconhecer o absolutismo da maioria de um congresso, ou parlamento. Eis um mal que vai transformar-se em outro da mesma especie, quando applica-se-lhe o remedio.

Perante quem deve tornar-se effectiva a responsabilidade dos governadores nos Estados Federados, principalmente nos paizes em que este systema politico está ainda no seu inicio, na aurora da sua existencia é que é a grande questão que deveria prender a attenção dos nossos publicistas, e que, entretanto, ao que parece-nos, tem escapado ás necessarias reflexões, ao precioso estudo que ella exigia, apesar de graves occasiões, ou difficeis conjecturas, já terem por mais de uma vez provocado a respeito dellas, a preoccupação indispensavel, e prestado, pelas experiencias já colhidas, as luzes que não foram aproveitadas para a doutrina, com a qual deveriam conformar-se os preceitos constitucionaes.

Dous poderes eguaes n'uma organisação nascente, em que um tira toda a sua origem do outro, é impossivel que o judiciario possa exercer livremente no assumpto a attribuição que lhe é conferida.

E' impossivel que um tribunal constituido pelo proprio governador possa julga-lo, e possuir esta isenção precisa, quando a acção do interesse politico penetra por todos os poros da nossa organisação judiciaria. Ou são os juizes amigos, ou inimigos; n'este caso não poderão ser rectos, visto como nada mais incompativel com a justiça do que a politica.

Infelizmente, o aperfeiçoamento da legislação em relação á materia, pede uma reforma que só compete ao Congresso Federal, criando sobre o assumpto disposições que deveriam ficar contidas na Constituição Federal; queremos estabelecer, que o julgamento dos governadores dos Estados nos casos de responsabilidade criminal, deveria pertencer ao supremo Tribunal de Justiça, mesmo porque a condemnação de um governador pelo Tribunal judiciario do Estado respectivo, é destituida de todo effeito e execução, sem a intervenção do governo Federal fazendo effectiva a sua decisão, sem em todo o caso competir lhe qualquer apreciação sobre a justiça ou injustiça n'ella contida.

Eis porque julgamos que para o regular funccionamento das instituições politicas, faz-se necessario passar-se ao Supremo Tribunal de Justiça Federal, a competencia do julgamento dos Governadores, hoje pertencente aos respectivos Estados.

E se tal reforma parece-nos á primeira vista, não pode fazer o Congresso Estadual, melhor conviria deixar a constituição estadual neste ponto inalteravel.

Se decididamente é preciso tornar-se effectiva a responsabilidade dos governadores sem escrupulo que pisam a lei a cada momento, affrontosamente, e em prejuizo dos interesses publicos e dos direitos individuaes, convém em outros casos não entregal-os desarmados a ira de um Congresso incendiado pelas paixões politicas, em que uma maioria absoluta pode exercer um verdadeiro despotismo, e tornar-se incontestavel nos seus actos que obedecem á uma orientação differente da que a sua missão verdadeira estabelece.

A lei não deve ser feita sob a impressão deste ou daquelle facto particular dado, ou que conjecture dar-se n'um tempo mais ou menos proximo, segundo a phase politica em que tenha entrado um paiz.

Servindo-se o legislador da experiencia do passado, e tendo em vista as circumstancias do presente, procura elevar as disposições da lei em esphera superior ás contingencias do meio, previne as inconveniencias dos systemas oppostos, evita os extremos, e neste caso mais convém os termos amplos e genericos do que a precisão em limites mais restrictos.

A harmonia da Constituição Federal com a Estadual, no caso de que tratamos, e de que cogita o projecto, não é animada pelos effeitos da disposição d'aquella que vimos ter-se praticamente annulado.

Não faz-se, pois, sentir a necessidade da revisão constitucional sobre o ponto questionado; porque o principio adoptado não é em theoria ou logicamente inatacavel, e incapaz de em sua applicação produzir males superiores ao que se propõe corregir.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Despachos do Governo do Estado do dia 23 de Junho de 1896

Bacharel Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, promotor publico do Municipio de Ingazeira, pedindo prorogação de praso—Como requer.

Lisbella de Albuquerque Mello, professora publica, pedindo 3 mezes de licença com os respectivos vencimentos para tratar de sua saúde—Sim, sem vencimentos.

Bacharel Joaquim Samuel Carneiro Luna, promotor publico do Municipio de Serinhãem, pedindo mais tres mezes de licença com o ordenado na forma da lei.—Sim, sem vencimentos.

Argemira Gulhermina Feitosa Breckenfeld, professora publica, pedindo 3 mezes de licença com vencimentos para tratar de sua saúde—Sim, sem vencimentos.

Ephigenia Maria de Almeida Gomes, professora publica, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde—Concedo 30 dias com ordenado.

Amelia de Barros da Silva Pinto, professora publica, pedindo 3 mezes de licença com o respectivo ordenado para para tratar de sua saúde—Concedo 60 dias.

Maria Nicacia de Jesus Piretti, professora estadual pedindo prorogação de praso—Remettido ao Sr. Inspector Geral da Instrucção Publica para prorogar por mais 30 dias o praso marcado á peticionaria para assumir o exercicio.

Esequiel Ferreira da Costa, sentenciado, pedindo certidão do theor da sentença que lhe foi imposta—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Ceciliano da Conceição Ferreira, 3.º official da 1.ª Secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, pedindo 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar-se—Concedo um mez.

João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento da quantia de 12:157$000 rs proveniente do fornecimento de diversas peças de fardamento para o 1.º batalhão de Infantaria Estadual—Deferido nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria de Fasenda.

Bacharel Sebastião de Vasconcellos Galvão, autor do Diccionario Corographico, Historico e Estatistico de Pernambuco, pedindo pagamento das 100 assignaturas subscriptas.—Não pode ter lugar o pagamento solicitado, não só porque as actuaes condições do Thesouro não permittem fazer-se adiantamentos, como porque na Lei do orçamento vigente não ha credito para despeza de que se trata.

Abaixo assignados, negociantes estabelecidos na cidade de Timbaúba reclamando contra os impostos de barreira e outros creados inconstitucionalmente pelo Concelho d'aquelle Municipio—Ao Prefeito de Timbaúba para que se sirva de informar.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

Lei n. 189

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º Ficam desannexados e constituindo officios independentes a do Registro Geral de Hypothecas do Municipio do Recife e o de Tabellião de Notas, por morte do actual serventuario

§ Unico—Por morte, ou no caso de renuncia, de qualquer dos Tabelliães desta capital, ficará reduzido o numero destes a tres.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 19 de Junho de 1896.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho, Vice-Presidente.
Barão de Nazareth, 1.º Secretario supplente.
João Baptista Regueira Costa, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

Lei n. 190

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender dez contos de réis com a reconstrucção da cadeia de Taquaretinga, além da quantia marcada na lei n. 79 do anno passado e quatorze contos de réis com a construcção de uma cadeia em Quipapá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 19 de Junho de 1896.

Dr. Ermirio Cesar Coutinho, Vice-Presidente.
Barão de Nazareth, 1.º Secretario supplente.
João Baptista Regueira Costa, 2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1896.

DR. JOAQUIM CORRÊA D'ARAUJO.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 23 de Junho de 1896

Estrada de Ferro de São Francisco, a mesma, Companhia de Santa Thereza, Fanquilino dos Santos C. Branco, Bacharel Eduardo de A. Fonseca, Companhia do Beberibe, Araujo & C.ª, Bernardo Santos & C., Numeriano Augusto de Mello e José Soares do Amaral & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Joaquim Antonio da Costa—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Maximo Antonio Almeida.—Ao Sr. Collector.

Thomas Comber, Santos & C., José Soares & C., e Companhia Agricola e Mercantil—Ao Porteiro para entregar.

Barros & Scholler.—Informe o Sr. Dr. Chefe da Secretaria.

Roberto da Cunha Baptista, Manoel Nunes da Fonseca, Jovencio Amancio da Costa, Ceciliano Accioly do R. Barros, Claudina Augusta de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, Virginia Leopoldina M Duarte e Eustaquio Manoel Carmindondas.—Certifique-se.

Escola Frei Caneca, Manoel Cesino de Albuquerque Maranhão, José Dias Guimarães, Maria Francisca de Souza, Francisco Antonio de O. Santos, Reis & Santos e Tertuliano de Souza Begaio.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

25

Miguel de Figueirôa Faria, Medeiros Layne & C., Pedro Wanderley Jackes, Maria da Natividade Ferreira, Maria Salomé dos Santos Dacis, Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão, Coronel Leopoldo Borges G. Uchôa, José Joaquim de Almeida Filho, Emilio Ferreira de Mello, Bacharel Flaurio de de O. Souza, e Antricliano Pergentino de A. Andrade.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Manoel Rodrigues da Silva Camara, José Francisco de Sá Leitão, José Francisco Paes Barretto, e Igreja Evangelica Pernambucana.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Servindo de protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 23 de Junho de 1896

Antonio João de Araujo pedindo pagamento de 2:244$100 de serviços prestados a esta Secretaria visto já ter sido autorisado dito pagamento.—Pelo officio n. 1157, de 8 do corrente, o director geral da Secretaria da Fazenda foi autorisado a effectuar o pagamento.

Bernardino Henrique de Oliveira, desenhista de 1.ª classe da 3.ª Directoria desta Secretaria solicitando pagamento da differença que para menos tem percebido em sua gratificação—Indeferido.

Miguel José da Motta, requerendo isenção do pagamento da contribuição á Recife Drainage do predio n. 37 á rua Lomas Valentinas.—Informe a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Abdias da Costa Neves, ex-praticante das obras publicas, pedindo gratificação dos seus serviços.—A verba pessoal technico e administrativo da 3.ª Directoria da Secretaria da Industria não comporta o augmento de despezas com gratificações á praticantes.

Tenente coronel Jeronymo de Souza Leão e o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges, concessionarios da Usina Nossa Senhora do Lourdes, pedindo autorisação para fazer a séde da referida usina no engenho Pereira, de propriedade do coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.—Attendido nos termos do acto d'esta data.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 133—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 25 de Junho de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 23

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, João Galdino, da Silva por disturbios e Manoel Bebiano de Oliveira, como gatuno.

A ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Graça, Felino Jorge, como desordeiro.

No dia 24

A ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francelina Maria da Cunha e Josepha Francisca de Jesus, por offensas a moral publica.

A ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Adão Martins da Costa, João Luiz do Nascimento e José Francisco da Silva, os tres primeiros por emgriguez e o ultimo como gatuno.

A ordem do subdelegado do 2.º districto da freguezia de S. José, Maria Francelina dos Prazeres, por disturbios e José Romualdo da Silva, por crime de ferimento.

Communicou-me o subdelegado do 2.º districto da freguezia da Boa Vista, em officio de hontem, que no lugar Pombal daquelle districto, o individuo de nome José, vulgo José pequeno, feriu com uma faca a Cosme Francisco de Oliveira.

Tendo sciencia do facto, esta autoridade compareceu ao local, fazendo transportar o ferido para o hospital Pedro II e contra o offensor que evadiu-se procede as deligencias legaes.

Communicou-me o juiz districtal de Iguarassú, que no dia 12 do corrente, no lugar Jaguaribe, o individuo de nome Manoel Ignacio, conhecido por Mané Ma é, feriu gravemente com um compasso a Joanna Joaquina Nepomuceno

Contra o criminoso que foi preso em flagrante, procede o juiz respectivo na forma da lei.

Em officio de 20 do fluente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho, que no dia 17 deste mez, no lugar Gigante, o individuo de nome Manoel Pereira de tal, travando luta com Firmino Pereira, resultou da mesma sahir este gravemente ferido por aquelle.

O criminoso evadio-se e contra elle procede o referido delegado na forma da lei

O delegado de policia do municipio de Aguas Bellas, em officio de 19 do corrente, communicou-me que no lugar «Antão» daquelle municipio, o individuo de nome José Caetano desfechou um tiro em José Bellarmino de Freitas, produzindo-lhe um grande ferimento.

Contra o criminoso que logrou evadir-se, procede a mesma autoridade nos termos da lei.

O cidadão João Cavalcanti Pina assumiu no dia 17 o exercicio do cargo de delegado de policia de Tracunhãem, do municipio de Nazareth.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Junho de 1896

Hilarino Rodrigues Saraiva, Amaro Malaquias Soares, Malaquias Rodrigues de Salles, Cosma Balbina de Lima, Henrique R. de Amorim, Maria Francisca dos Prazeres, viuva, Maria Petrolina de Vasconcellos, Seraphim José Lopes, Francisca dos Santos, Lourenço Baptista Bandeira, João Maria Pereira, Anna Carolina da Silva Miranda, viuva, Augusto José de Souza Correia, Joaquim de Souza Neves, Ignacio Pereira Brandão, Arcelina Ferreira da Silva, Frederico de Carvalho e Isabel Torres Accioly.—Deferido.

Bacharel João Nazareno Carneiro Campello.—Indeferido em vista da informação.

Alfredo Affonso Botelho, Manoel do Nascimento Costa, Benedicto José de Sant'Anna, Arsinio Cordeiro Ribeiro Campos, João Ferreira de Alcantara Ramos e Pompêo Adriano de Souza.—Informe a 1.ª Secção.

Bellarmina Francisca da Silva e Antonio Gomes da Silva.—Como requer.

Porte & Freire.—Não tem logar o que requer.

Manoel dos Santos.—A' vista da informação nada ha que deferir.

Bellarmino Pinto & C., Maria Julia dos Santos, viuva de Romarico Luis de Freitas, Silva & Silva, Maria da Conceição Cunha, Manoel Joaquim Pessôa.—Deferido.

— Dia 22 —

Antonio Maria da Silva.—Deferido.

Eduardo Monteiro, Maria José d'Assumpção A. Costa, Manoel Rodrigues da Costa Leite.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Urbano José de Lima.—Certifique-se.

Rosalina Augusta Carneiro da Cunha.—Averbe-se.

José de Paula Pinto, Antonio Fernandes Braga, Francisco Carneiro de Paula Pinto.—Certifique-se.

Carolina Francisca de Farias.—Averbe-se.

Manoel Augusto da Silva, José Francisco da Costa, Dominga Maria de Lima.—Informe á 1.ª Secção.

Thereza Maria de Jesus, viuva de Eaydio R. Campello.—Certifique-se.

Catharina Maria da Conceição, José dos Reis Gonçalves, Bernardina Maria da Conceição.—Certifique-se.

— Dia 23 —

José Alves Barbosa, Joaquim Alves da Silva Santos, José Caetano Marques de Oliveira, Mata & Silva & C., José de Moura Barros, Francisco Pereira Baltar.—Informe á 1.ª Secção.

Jacintho de Almeida Ferreira.—Deferido.

Silva Araujo & C., Josepha Maria de Mendonça.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Isabel de Carvalho Seixas, Joaquim Francisco da Costa.—Indeferido.

Joaquim Amancio de Castro, Marques Fernandes & C., Luiz Cordeiro, João Antonio Correia Lôbo, Paulino de Oliveira Melo, Antonio Domingues de Albuquerque, Antonio da Silva Fontes e Augusto José de Oliveira.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

— Dia 25 —

Carlos Hoffmann e Felix Bandeira.—Certifique-se.

Patricio José Tavares e Florentina Correia da Costa.—Informe á 1.ª Secção.

Felix Bandeira.—A' 1.ª Secção para os devidos fins.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio.

SENADO

44.ª SESSÃO EM 30 DE MAIO DE 1896

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. FRANCISCO TEIXEIRA DE SÁ

A' hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Teixeira de Sá, Caldas Barreto, Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Eduardo de Oliveira, Regueira Costa, Velloso, Antonio Pernambuco e Serra Martins, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

E lida, sem debate approvada a acta da Sessão antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado remettendo tres exemplares das resoluções sanccionadas sob ns. 163 a 155.—A archivar.

Outro do 1.º Secretario da Camara dos Deputados communicando ter aquella Camara, em sessão de 25 do corrente, rejeitado a emenda que este Senado fizera á resolução alli iniciada pelo projecto n. 90 do anno passado, e, ter sido por isso eleita uma Commissão composta dos Srs. Deputados Celso de Souza, Joaquim Guimarães e Elpidio Figueiredo para, com outra que eleger este Senado, resolver sobre a adopção ou rejeição da mesma emenda.

O SR. PRESIDENTE declara que, á vista desta communicação, o Senado vae proceder á eleição dos tres membros que teem de compor a Commissão de que trata o art. 27 da Constituição.

Recolhidas 9 cedulas, apuradas deram o seguinte resultado: Caldas Barreto 8 votos, Eduardo de Oliveira 4 e Barão de Nazareth 4, sendo proclamados eleitos, tendo havido duas cedulas contendo sómente um nome cada uma.

O SR PRESIDENTE declara que vai fazer-se a devida communicação á Camara.

Comparece o Sr. Ermirio Coutinho.

Deixa a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá, assumindo-a o Sr. Vice-Presidente.

O Sr. Teixeira de Sá:—Sr. Presidente, venho reclamar sobre a inserção de um aparte em meu nome no discurso do honrado Sr. Senador Barão de Nazareth, publicado hoje no «Diario».

Neste aparte se diz: tem-se dito muita cousa a respeito de concessões de usinas...

Lembro-me que, por equivoco, o Sr. Barão de Nazareth attribuio-me esta proposição quando fallei antes delle, mas immediatamente contestei que tal cousa não havia dito e que elle tinha ouvido mal, o que foi apoiado por quasi todos os Senadores presentes.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Perfeitamente eu fui um dos que apoiei.

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA:—E eu.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Por engano do tachygrapho ficou figurando isto como tendo sido um aparte dado por mim.

Não faço esta reclamação pela responsabilidade da proposição, mas sim porque não dei tal aparte e ainda porque nunca tive conhecimento de taes negocios, se tinha havido ou não qualquer irregularidade nas concessões e não ia dar força a boatos malevolos.

Por isto faço a reclamação.

Requeiro, portanto, á Mesa que, de accordo com o Sr. Barão de Nazareth, mande eliminar o referido aparte.

O SR. PRESIDENTE:—A reclamação de V. Exc.ª será aceita pela Mesa para ser inserida na acta.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Mas é preciso que V. Exc. resolva sobre a eliminação do aparte.

O SR. VELLOSO:—Para que não conste elle dos annaes.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:—Sim, para que não conste dos annaes.

O SR. PRESIDENTE: A Mesa acceita a reclamação de V. Exc. para inserir na acta; ella será transcripta na acta da proxima sessão.

O SR. TEIXEIRA DE SÁ:— Contento-me com a decisão da Mesa.

Reassume a cadeira presidencial o Sr. Teixeira de Sá.

Passa-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

São lidos, indo a imprimir os seguintes pareceres:

1896—PARECER N. 148

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a resolução da Camara dos Deputados, iniciada este anno pelo projecto n. 33, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 30 de Maio de 1896.—*Barão de Nazareth—Eduardo de Oliveira—Antonio Pernambuco.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. unico. Fica o Governador do Estado autorisado a conceder um anno de licença ao tabellião publico do municipio da Escada, Antonio Carlos de Almeida, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 27 de Maio de 1896. — *José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

1896—PARECER N.º—149

A 3.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 32 deste anno, é de parecer que seja adoptado nos termos em que se acha concebida

Sala das commissões do Senado, 30 de Maio de 1896—*Barão de Nazareth,—Antonio Pernambuco—Eduardo de Oliveira.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1.º Fica creado a ordem dos advogados do Estado de Pernambuco.

Art. 2.º O seu fim é dar representação á classe dos advogados, e constituir um centro de estudo e discussão das questões de direito.

Art. 3. Essa instituição será dirigida por uma directoria composta dos seguintes funccionarios:

A) Um Presidente.
B) Um Vice-Presidente.
C) Dois Secretarios.
D) Um Thesoureiro.

§ Unico. Só poderão exercer qualquer cargo da directoria os membros da ordem.

Art. 4.º A directoria confeccionará o seu regimento interno marcando as attribuições, as sessões da ordem, os deveres e obrigações dos socios e o serviço da Secretaria, submettendo-o a approvação da associação.

Art. 5.º A primeira directoria será nomeada pelo governador do Estado e servirá somente até a approvação do regimento interno.

§ Unico. Approvado o regimento interno será eleita a directoria, que servirá para um anno, findo o qual será renovada.

Art. 6.º A ordem dos advogados do Estado de Pernambuco só poderá ser installada quando contar pelo menos trinta membros inclusive a directoria.

Art. 7.º Logo que tenha o numero de socios exigidos no artigo anterior, o presidente por edital marcará o dia da installação da ordem, declarando os membros installadores e expedirá os convites necessarios a todas as classes e autoridades superiores do Estado para que esse acto tenha lugar com a maior solemnidade.

Art. 8.º A ordem dos advogados, emquanto não tiver edificio proprio funccionará em um dos salões da Bibliotheca Publica.

Art. 9.º Só serão acceitos para socios da ordem os doutores e bachareis em direito, que provarem perante o presidente o exercicio continuo da advogacia por mais de seis annos.

§ unico. A prova se fará á vista da certidão do protocollo das audiencias.

Art. 10. A ordem dos advogados do Estado de Pernambuco poderá ser ouvida sobre qualquer questão de direito ou de administração que ao governador pareça conveniente.

§ unico. A directoria para satisfazer neste sentido qualquer pedido do governador nomeará uma commissão de tres membros que dará parecer submettendo-o a approvação da ordem.

Art. 11. Creará uma revista para a publicação dos seus trabalhos, dos julgados dos tribunaes e dos actos da administração sobre quem a ordem tenha sido ouvida.

Art. 12. A directoria designará a vestimenta dos socios, dos quaes não poderão prescindir nas sessões da ordem, nos actos solemnes dos tribunaes e em todas as solemnidades em que os socios tiverem de comparecer officialmente.

§ unico. O membro da ordem que apresentar trabalho scientifico, que for por ella julgado de utilidade, terá direito pelo cofre do Estado a um premio da quantia de dois contos de réis.

Art. 13. O Estado concorrerá para a fundação e manutenção da Ordem com 3:000$000, como subvenção annual e com os impostos lançados pelo Estado sobre a classe dos advogados, que serão escripturados separadamente no Thesouro e entregue a directoria por semestre.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 23 de Maio de 1896. — *José Marcelino da Rosa e Silva*, Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario.—*Affonso de Barros C. d'Albuquerque*, 2.º Secretario.

O Sr. Eduardo de Oliveira: — Sr. Presidente, trata o ultimo parecer lido, de um projecto muito importante; e como estamos no fim da sessão, peço a V. Exc. que consulte á Casa se dispensa a impressão em avulso, afim de entrar logo em discussão.

E' approvado o requerimento verbal do Sr. Eduardo de Oliveira.

E' tambem lido, sendo approvado sem debate o seguinte parecer:

1893—PARECER N. 150

A 3.ª Commissão, a quem foi presente a petição da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, recorrendo do imposto lançado pelo Municipio do Recife á mesma Companhia, precisa, para dar seu parecer, que seja ouvido o Concelho Municipal.

Sala das Commissões, 30 de Maio de 1893.—*B. de Nazareth.—Eduardo de Oliveira.—Antonio Pernambuco.*

O Sr. Ermirio Coutinho justifica o seguinte projecto, requerendo o obtendo dispensa da impressão em avulsos, publicando-se apenas no Jornal da Casa, devendo entrar em discussão na proxima ordem do dia.

(Não devolveu o seu discurso.)

1893—PROJECTO N. 39

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Artigo unico. Ficam prorogados os trabalhos da presente sessão por mais 15 dias a contar do dia 6 de Junho proximo.

Sala das Sessões do Senado, 30 de Maio de 1893.—*Ermirio Coutinho.—Caldas Barreto.—Regueira Costa.*

O Sr. Serra Martins *(pela ordem)* pede que se consulte á Casa sobre entrar o projecto que acaba de ser apresentado immediatamente em discussão.

(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Ermirio Coutinho *(pela ordem)* observa que o pedido vai de encontro ao art. 74 do Regimento interno.

(Não devolveu o seu discurso.)

O Sr. Serra Martins *(pela ordem)* declara desistir do pedido que acabara de fazer.

Passa-se á

ORDEM DO DIA:

Submette-se á 1.ª discussão o projecto n. 36 deste anno (organisação da lista para a nomeação de juizes de direito).

O Sr. Velloso:—Sr. Presidente, *(movimento de desagrado)*, pelo simples facto de ter eu pedido a palavra sobre este projecto), pareceu-me ouvir como que uma reprovação, como que uma repugnancia por parte de alguns dos meus collegas, que não esperavam encontrar contestação...

Sempre procurei guiar-me pelo que me parecer de bom e honesto, para nós todos, e para o Estado, que tenho a honra de representar.

Quando pedi a palavra sobre este projecto, foi com a firme convicção de que devia ser mais vantajoso para os Srs. Bachareis, para os Srs. Juizes, do que para mim, ou para minha classe, á qual elle em nada interessa.

Pedi a palavra, simplesmente, Sr. Presidente, para solicitar explicação á illustre commissão que deu parecer sobre o projecto...

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—O projecto não é da Commissão.

O SR. VELLOSO:—... ou do signatario do projecto. Foi para que se me explicassem as rasões pelas quaes se diz no projecto: *(Lê.)*

Tres magistrados que residirem neste Estado, e que tenham boa nota, em logar de se dizer: tres dos juizes mais antigos residentes neste Estado.

Podem ter muita rasão os signatarios do projecto; mas como eu quero dar o meu voto conscienciosamente, desejo saber qual o movel pelo qual não se adoptou o principio da antiguidade dos magistrados e se foi procurar aquellas outras rasões allegadas no projecto: *(Lê.)*

Eu sempre embirrei com essa phrase de boa nota... por me parecer um vasto campo para o protectorado.

O SR. PRESIDENTE:—Observo ao nobre Senador que esta é a 1.ª discussão do projecto e que, portanto, elle não póde soffrer emendas.

O SR. VELLOSO:— Eu queria simplesmente uma explicação em relação a este topico para poder firmar o meu voto e nada mais.

O Sr. Barão de Nazareth: — Sr. Presidente, na 1.ª discussão, quando se trata da utilidade de um projecto, elle póde ser discutido em globo.

Estou certo, que o nobre Senador nunca teve em mente combater este projecto e sim pedir sobre elle algumas explicações; vou satisfazel-o:

O nobre Senador tem duvidas sobre o modo pelo qual está redigido o projecto. Elle nota que o projecto, em vez de preferir os magistrados mais antigos, declara preferir aquelle de melhor merecimento.

Pois bem: aquillo que está consignado na lei não podemos desfazer; e, desde que já se fez a escolha de tres magistrados que tiverem de prestar concurso, e como nem todos se queiram prestar a isso e ha muitos outros em disponibilidade, e que estão postos á margem, apezar de suas habilitações, eu entendi, em meu projecto, ampliar um pouco o numero de candidatos, e por isso deixei de preferir a antiguidade.

Comprehende V. Exc., que isto não é um proposito do signatario do projecto, para preferir isto á antiguidade dos magistrados.

Desde que procuramos collocar um juiz em uma comarca qualquer, póde o outro ficar á margem e ser preferido por outros que mais mereço por suas habilitações. Mas isto não é motivo para que o nobre Senador venha pedir explicações...

E' o que, por ora, posso responder ao honrado Senador.

Declaro, porém, a S. Exc. que, si, na 2.ª discussão, for instituido largo debate sobre este projecto e S. Exc. nelle tomar parte, não terei duvida em vir á tribuna dar ao nobre Senador as duvidas explicações, os precisos esclarecimentos, para que, S. Exc. não hesite mais em concorrer, com o seu voto, para a approvação deste mesmo projecto.

Agora, peço ao Senado, e espero ser attendido, que não regateie o seu voto ao projecto, nesta 1.ª discussão.

Encerra-se a discussão.

E' approvado o projecto, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Sem debate é approvado em 1.ª discussão, sendo dispensado do interstício a requerimento do Sr Ermirio Coutinho, o projecto n. 37 deste anno (suppressão de serviços adiaveis e reforma dos regulamentos de repartições).

Submette-se a 2.ª discussão o projecto n. 33 deste anno (abastecimento d'agua a cidade do Recife), art. 1.º.

O Sr. Ermirio Coutinho *(Não devolveu o seu discurso.)*

Vem á Mesa, sendo lido, apoiada e submettida conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

N. 1.—Ao art. 1.º supprimam-se as palavras depois da palavra «contracto». Sala das Sessões do Senado, 30 de Maio de 1896.—*Ermirio Coutinho.—Salazar Moscoso.*

O Sr. Barão de Nazareth:— Sr. Presidente, começo declarando que concordo plenamente com as palavras com que terminou o seu discurso o illustre Senador, o Sr. Ermirio Coutinho: isto é, que o Senado deposita no illustre Governador a mais perfeita confiança.

Isto é uma verdade.

(Apoiado.)

O interesse, que toma o honrado Senador pelo bem publico, levou-o a apresentar uma emenda, que deve ser por todos nós acceita, porque vem destruir obstaculos que, porventura, possam advir á realisação da medida que, neste projecto, se contém.

Effectivamente, si o contracto para o augmento do abastecimento d'agua ficar dependente da approvação do Congresso e si o Governador não o fizer já, estando nós nos ultimos dias de sessão, só para o anno o poderemos approvar; e, portanto, só, tardiamente; poderá, vir a população a gosar dos beneficios que resultam desta medida, que, na minha opinião, deve, quanto antes, ser posta em pratica.

(Apoiado.)

Passo, agora, a tratar da emenda do Sr. Velloso.

Sr. Presidente, confesso que não sei onde poderá ser collocada no projecto esta emenda.

O projecto trata da elevação do numero de litros d'agua que, actualmente já é de 12 milhões, quando, aliás, a Companhia do Beberibe não tem obrigação de fornecer essa quantidade. Mas, o desejo do Gerente em bem servir a população o tem obrigado a elevar a 12 milhões de litros o abastecimento d'agua, quando, repito, só tinha obrigação a Companhia de dar 10 milhões.

O SR. VELLOSO dá um aparte.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Comprehende o nobre Senador que a Companhia para fazer esse serviço, para attender á exigencia do publico, que diariamente reclama por penas d'agua, e quando a edificação augmenta, nós temos o dever de vir em favor da Companhia para podermos acudir a inadiaveis necessidades publicas.

Estamos luctando com a escassez de braços para a conducção das aguas dos chafarizes para as casas; entretanto a Companhia não pode satisfazer as reclamações que recebe de pedidos para encanamento d'agua.

Eu mesmo, Sr. Presidente, possuo casas que não teem agua encanada, e, posto que os inquilinos me hajam solicitado diversas vezes a canalisação della, eu não tenho podido satisfazer as suas justas reclamações.

E' mister que haja algumas vantagens para esta Companhia, para que ella possa satisfazer a todas as exigencias da população.

Ja a Companhia comprou o engenho Monjopes para augmentar a canalisação, mas não póde levar a effeito isto, afim de augmentar os seus mananciaes e ver se satisfaz as exigencias da população, porque a ferragem ainda não chegou.

Não se trata da elevação de preço d'agua.

Si o cambio subir ella baixará até o preço que actualmente cobra.

A Companhia quer agora esta concessão do Governo afim de poder augmentar o serviço e prover a população.

O SR. ANTONIO PERNAMBUCO:—Si a Companhia, não pretende levantar o preço, esta emenda está no caso de ser aceita.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Eu entendo o contrario, por que devemos ter confiança no Administrador do Estado, que em tal não ha de consentir.

O SR. VELLOSO:—Eu bem tenho.

O SR BARÃO DE NAZARETH:—Eu acho que esta emenda é redundante e desnecessaria. Confio muito no Administrador do Estado....

O SR. VELLOSO:—Eu tambem estou prompto para sustentar os seus actos.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—....apezar de um certo jornal tecer certas intrigas.

O SR. VELLOSO:—Isto não é commigo.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Mas estas intrigas perdem-se no espaço, desde que eu não lhes ligo importancia e o Sr. Governador é um cavalheiro muito distincto *(Apoiados)* e tem o criterio preciso para desprezal-as.

Aqui estou para prestar todo o meu esforço na defeza de sua administração.

Ainda ha poucos dias, dei a prova desta harmonia de vistas, com S. Exc., assignando projectos que interessavam a sua administração sem a menor solicitação.

O SR. ERMIRIO COUTINHO:—Apoiado, V. Exc. assignou-os sem a menor solicitação, fe-lo espontaneamente.

O SR. BARÃO DE NAZARETH:—Desta tribuna, digo alto e em bom som: quem melhor mantiver e defender a administração ha de fazel-o tanto quanto eu; por que só tenho motivos para acreditar na inteireza na rectidão do caracter do Sr. Governador do Estado.

O SR. ERMIRIO COUTINHO: V. Exc. faz bem em acreditar, porque é a pura verdade.

O SR. BARÃO DE NAZARETH —O aparte do illustre collega, o Sr. Pernambuco, como já disse, trouxe ao meu espirito uma certa modificação de que não ha talvez razão para a regeição da emenda do Sr. Senador Velloso, porque a idéa nella contida não vem alterar de nenhuma forma o interesse da Companhia.

Agora, o nobre Senador, o Sr. Velloso, tem medo de tudo; chega a acreditar nas cebolas do Egypto. *(Riso).*

Eu penso, porém diversamente, achando que o projecto, como está não me satisfaz, desde que tem a clausula de ser approvado pelo Congresso o contracto que se fizer, o que trará prejuizo aos consumidores d'agua..

O SR. ERMIRIO COUTINHO:—E quem não será consumidor d'agua?

O Sr. Barão de Nazareth:— Em outra discussão eu mandarei uma emenda ao projecto, si o auctor delle não o fizer.

Tenho concluido.

O Sr. Velloso:—Sr. Presidente, já que estão na baila manifestações de adhesão ao illustre Governador do Estado ..

O SR. ERMIRIO COUTINHO —Não está em discussão a adhesão ao Governador.

O SR. VELLOSO:—....eu tenho a dizer; tambem nutria a melhor bôa vontade para com S. Exc. o que não foi para hostilisar a sua pessôa a quem dedico toda a minha veneração, que apresentei esta emenda; mesmo porque vejo em S. Exc. a pessôa predestinada á manter a segurança deste Estado, depois do luctoso governo que findou a 7 de Abril. *(Apartes).*

Assim pois, Sr. Presidente, apresento a minha emenda sem a minima intenção de melindrar o Sr. Governador do Estado.

Trata-se, meus Srs., de uma companhia, que é da maior utilidade, e de saliente interesse para o publico.

Eu, para garantir melhor o interesse da população desta cidade, apresentei a emenda em discussão, porque nós não sabemos si o Governador de hoje será o mesmo de amanhã!...

(Ha um aparte.)

E quem poderá nos afiançar o contrario?..

Quem póde prever as eventualidades que hão de apparecer, com a falta de estabilidade que nós temos presenciado no paiz?...

Quem nos poderá assegurar que S. Exc. ha de occupar por muito tempo aquella cadeira?...

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA: — Não ha mais deposições.

O SR. VELLOSO:—E quem nos assegura si aquella cadeira não ha de ser occupada ainda por um dictador?

Nós não podemos contar com as eventualidades futuras. Para que, pois, vamos preparar armas que poderão ser disparadas contra nós?! Nós, que estamos sobrecarregados de impostos asphyxiantes, devemos nos acautelar.

Assim, pois, eu julgo que o projecto não pecca pelo additivo.

O SR. EDUARDO DE OLIVEIRA: — A emenda de V. Exc. será aceita, não precisa mais esforço para provar a sua utilidade.

O SR. VELLOSO:—E' uma valvula de segurança para a população, restringindo a quantidade de baldes para cada penna, e, assim, limitando o seu preço.

Tenho firme convicção de que o meu additivo será de grande utilidade, não só para a população desta cidade, como para os illustres collegas e para mim proprio, por sermos consumidores e possuirmos pennas d'agua em nossas casas.

Vem á mesa, sendo lida, apoiada e submettida conjunctamente em discussão a seguinte emenda:

N. 2. Ao art. 1.º. Depois das palavras «maior quantidade d'agua», accrescente-se: —sem elevação do preço actual.

Sala das sessões do Senado, em 20 de Maio de 1893.—*Dr. I. A. Velloso.*»

O Sr. Ermirio Coutinho:—*(Não devolveu o seu discurso.)*

Encerra-se a discussão do art. 1.º, sendo approvado com ambas as emendas, verificando-se a votação da de n. 2, a requerimento do Sr. Ermirio Coutinho.

O art. 2.º e ultimo é approvado sem debate.

A requerimento do Sr. Barão de Nazareth esse projecto é dispensado do interstício.

Finalmente approva-se em 2.ª discussão, sem debate, o parecer n. 137, que adopta a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 3 deste anno (açude em Jurema).

Esgota-se a ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, designando para a proxima a seguinte ordem do dia:

Discussão unica do parecer n. 144 e do projecto n. 39; 1.ª do projecto n. 35: 3.ª dos de ns. 32, 33 e 31 e dos pareceres ns. 133 e 134; 2.ª dos projectos ns. 36 e 37 e do parecer n. 149.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Em Porto Alegre o Dr. Castilhos tem conferenciado seguidamente com o vice-presidente do Estado Dr. Carlos Barbosa.

Este porém já retirou-se para Jaguarão.

No dia 11 e na capital e no escriptorio da «Reforma», houve uma reunião de federalistas, comparecendo dezenas de pessoas, onde deliberou-se crear o Club Federalista, com poderes para o eleitorado convocar um congresso dos chefes de todas as localidades do Estado, afim de modificar o programma do congresso de Bagé.

O directorio ficou composto do marechal Argollo [illegible] da Silva, presidente; general Cantuaria vice-presidente; Appel[illegible] Porto Alegre, [illegible] W[illegible] Escobar, Fortunato Barretto, H. Lu[illegible]z, Azevedo e Souza, Albino Pinto, Constantino Pereira da Silva e Victor Barreto.

Parece provavel que nessa grande reunião dos federalistas que terá lugar em Porto Alegre será discutida a idéa da fusão de todos os partidos actualmente em opposição ao Dr. Castilhos.

— Em Bagé o general Cantuaria ouvio no dia 11 o Dr. Francisco Tavares, assistindo á conferencia o general Silva Tavares; e regressou no dia 13 a Pelotas, vindo em sua companhia os Drs. Francisco Tavares e Dario Tavares.

Na estação da via-ferrea, na occasião da chegada do trem tocaram as bandas de musica da guarnição, achando se ahi a officialidade dos 16 e 29 batalhões de infanteria.

O general Cantuaria seguio no mesmo trem para o Rio Grande, devendo voltar para Pelotas no dia 15 afim de assistir o embarque do 16 para o Rio de Janeiro.

— O Dr. Francisco Tavares veio para Pelotas, declarando não ter garantias para residir em Bagé emquanto alli permanecer o coronel Carlos Teles, sendo que o Club Caixeiral deixou de dar o seu baile no dia 14, por correr o boato de que seria assaltada a sua sede.

O Dr. Tavares segue para a Capital Federal.

— O Ministro da Marinha mandou consultar o chefe da flotilha sobre a ida de duas torpedeiras que se acham no porto do Rio Grande para o da capital.

Consta que o chefe respondeu acharem-se ellas em bom estado, podendo ir rebocadas.

— O contingente da força de infanteria destacada na colonia Caxias, tem ordem de seguir para o nucleo Alfredo Chaves, onde se deram grandes disturbios.

— Na eleição municipal de S. Sebastião do Cahy venceu o partido republicano.

Foi eleito intendente com 1,012 votos, o coronel Paulino Ignacio Teixeira, obtendo 435 votos o candidato das opposições colligadas.

Os conselheiros municipaes, tudo republicanos.

— Seguio o general Menna Barretto, que foi acompanhado até o embarque por grande numero de amigos, para o Rio de Janeiro.

— Effectuou-se no dia 15 a quinta conferencia do Dr. Julio Maria.

A these foi «O positivismo que se proclama a ultima verdade, é um erro velho».

A peroração foi coberta de uma salva de palmas.

Apezar de frio intenso, o auditorio foi immenso e selecto.

S. Paulo

Consta que o Dr. Carvalho apresentou na Camara dos Deputados um projecto determinando que a eleição de deputados seja feita por districtos. Estes são dez e teem as sedes em S. Paulo, Santos, Campinas, Taubaté, Guaratinguetá, Amparo, Rio Claro, Botucatú, Ribeirão Preto e Sorocaba. Cada districto dá quatro deputados. Os eleitores votam em tres nomes, ficando um para a minoria. O projecto está assignado por dezesete deputados.

— O Dr. Paulo Queiroz, secretario da fazenda, publicou a exposição dirigida ao presidente do Estado sobre o trecho do relatorio do ministro da fazenda da União, onde trata da divida do Estado para com a federação, demonstrando que de 1874 para cá, em vista da letra do contracto celebrado entre a companhia ingleza e os governos federal e estadual, este começou a partilhar com aquelle do excesso de dividendos daquella companhia superiores a 8 0/0 e apreciando a allegação de que até aquella data S. Paulo havia chegado a dever mais de 148 mil libras ao thesouro nacional.

Demonstra mais que em vez do Estado dever a União, é esta que lhe deve duas sextimas partes do excesso indemnizado pela companhia ingleza, quando desistio da garantia de juros, visto que tendo a antiga provincia se responsabilisado perante o governo pelo pagamento por ella prestado como garantia de juros áquella companhia, ficou ella igualmente com direito ás vantagens constantes da clausula 33 do contracto.

Na exposição o secretario da fazenda declara estar liquidado o debito da União para com o Estado, faltando sómente aquella recolher a importancia da arrecadação dos impostos estaduaes durante o espaço da proclamação da Republica á promulgação da Constituição, o qual é superior a 5.000:000$000.

O Dr. Campos Salles aproveitando esta exposição, dirigio ao presidente da Republica longo officio, onde, depois de diversas considerações, propõe a nomeação de uma commissão composta de tres membros, sendo dois escolhidos pela União e um por S. Paulo, afim de liquidar não só esta questão referente á companhia ingleza, como a das despesas contrahidas pela União durante a revolta de Setembro.

— Na Camara foram lidas duas mensagens do Governo, pedindo uma autorisação para o Secretario da Agricultura reorganisar a superintendencia de Obras Publicas, e outra autorisação para o Secretario da Justiça reorganisar a Secretaria respectiva e repartição Central de Policia.

Essas mensagens foram ás commissões respectivas; e consta que as mesmas commissões apresentaram logo um projecto de lei habilitando o Governo a fazer essas reformas, que se julgam urgentes.

— Acha-se na Capital S. Exc. Rvdma. D. João Baptista Corrêa Nery, bispo da nova diocese do Espirito-Santo.

Minas Geraes

Por falta de numero deixou de installar-se a 15, conforme preceitua a lei, o Congresso do Estado, esperando-se, porém, que isso se verifique amanhã.

— O Dr. Bias Fortes, presidente do Estado, foi muito cumprimentado pela data de 15, anniversario da promulgação da Constituição Mineira.

— Embandeiraram os edificios publicos, notando-se grande animação na cidade, por esse patriotico motivo.

— Acha-se definitivamente contratado o emprestimo entabolado pelo governo do Estado com o Banco de Paris e dos Paizes Baixos por intermedio do Visconde de Gouby.

A somma total do emprestimo é de dois milhões e seiscentas mil libras esterlinas ao juro annual de 5 % e com amortização no prazo de 30 annos a começar em 1899.

A importancia dessa operação fica á disposição do governo para ser applicada exclusivamente no desenvolvimento da viação ferrea do Estado.

— Por carta recebida de Catalão, Estado de Goyaz, datada de 3 do corrente, sabe-se que foi ferido gravemente ás 7 1/2 horas da noite de 29 do mez passado o chefe politico coronel Carlos de Andrade.

Da carta alludida não consta qual o autor do crime, entretanto diz que o coronel Andrade recebeu cinco ferimentos e attribue o attentado a individuos affectos á parcialidade politica do coronel Paranhos.

— O Tribunal da Relação em sessão de 13, por proposta do desembargador Pereira da Silva, inserio em acta um voto de pezar pelo fallecimento do conselheiro Brito Guerra, Barão do Assú, presidente daquella corporação no tempo do extincto regimen

Espirito Santo

No dia 14 embarcou para a Bahia, no vapor «Assencion» o Dr. Moniz Freire.

Foram a bordo despedir-se de S. Exc., o Presidente do Estado, Dr. Graciano Neves, e altos funccionarios.

O Dr. Moniz pretende demorar-se ali dez dias, seguindo depois para o Rio de Janeiro, em viagem á Europa, no «La Plata,» onde tomou commodos.

— Está annunciado o dia 15 para reapparecer «Immigrato, jornal italiano que ha mezes emprehendera a sua publicação.

— Embarcou para o sul do Estado o reverendo arcipreste Euripedes Pedrinha.

O distincto sacerdote vai collectar entre os fieis donativos para o patrimonio do nosso bispado, recentemente creado e provido.

— Falleceu a 10, em idade maior de sessenta annos, a respeitavel mãi do coronel Augusto Calmon, secretario geral do Estado, tendo no dia anterior fallecido tambem o administrador das capatazias da alfandega da capital Francisco Rodrigues da Costa.

Era aquella senhora muito estimada e respeitada da sociedade, em que era modelo e ornamento. Muito caritativa, no tempo da escravidão e antes da lei de 28 de Setembro de 1871, libertou os 27 escravos que possuia.

— Diz o «Estado»:

«O Rvdm. Arcypreste Euripes Pedrinha recebeu a confirmação do telegramma que demos da nomeação do conego João Baptista Corrêa Nery para o bispado desta diocese.

O novo Bispo é natural de Campinas, onde exerceu a vigararia por muito tempo, está quasi a attingir a idade de cincoenta annos e é orador sacro muito bem reputado pelo seu talento e eloquencia.»

— S. Exc. o Sr. Dr. Presidente do Estado, vai fazer acquisição das terras da Fazenda de Marubype pela quantia de 30:000$, para o projectado prolongamento da capital.

O pagamento será feito em apolices.

— O Sr. coronel Schmidt, engenheiro chefe deste districto telegraphico, communicou ao Sr. Presidente do Governo da cidade, que deve aqui achar-se dentro de poucos dias para atacar a reconstrucção do predio de propriedade do Governo Federal, situado á rua S. Diogo, e que em recente vistoria precedida á requerimento do cidadão Manoel Ferreira da Silva, foi condemnado por ameaçar imminente ruina.

— O Commercio, » dá as noticias que se seguem:

« Dos herdeiros da finada D. Luiza Netto recebeu o Rvd. padre E. Pedrinha 2:361$ que haviam sido agenciado pela mesma senhora, para compra do predio destinado á residencia do bispo desta diocese. »

« Parece incrivel que o velho convento da Penha, venerado e respeitado sempre como morada de Miraculosa Virgem, fosse roubado de domingo para segunda-feira, levando o gatuno ou gatunos 800$ que alli havia, parte em um cofre junto ao altar da Virgem, e parte na gaveta de uma mesa existente na cella do reverendo provincial. »

Bahia

No intuito de restabelecer a ordem alterada no interior do Estado, o Conselheiro Governador do Estado tomou as providencias constantes dos seguintes actos já publicados pela imprensa da capital:

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção —3.ª secção, em 3 de Junho de 1896.

O Conselheiro Governador do Estado, usando da attribuição que lhe confere o art. 36 da lei n. 15 de 15 de Julho de 1892, resolve remover o juiz de direito da comarca de Condeuba bacharel Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Junior, para das Lavras Diamantinas, e o desta, Catão Guerreiro de Castro, para aquella, por conveniencia do serviço publico, attento o estado de commoção grave em que se acha a mesma comarca de Lavras Diamantinas.—(Assignado) Luiz Vianna.

— O Conselheiro Governador do Estado resolve remover o preparador do termo dos Lençoes, bacharel Antonio José de Araujo para o de Trancoso e Villa Verde e o da capital, bacharel João Gonçalves Tourinho, para o dos Lençoes, por conveniencia do serviço publico, attento o estado de commoção grave em que se acha este ultimo termo—(Assignado) Luiz Vianna.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica da Bahia, 3 de Junho de 1896.

Sr. Dr. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Junior, juiz de direito da comarca de Condeuba.—A situação anormal em que se acham, a tempo, algumas comarcas do Estado, notadamente as que estão situadas nas zonas das Lavras Diamantinas Paraguassú e termos circumvisinhos, não podia deixar de despertar a acção immediata do governo, que julga seu dever primordial o restabelecimento da ordem e da segurança individual e da propriedade em nossas regiões sertanejas.

Acudindo por isso aos reclamos da opinião e ás suas proprias idéas sobre este assumpto, está o governo disposto a entrar resolutamente pelas providencias de energia e decisão que aquella situação está exigindo e que elle estenderá a outras circumscripções do Estado.

De accordo com este pensamento e convencido de que é a magistratura o primeiro elemento de apoio e força moral, com que devem contar as populações do interior para sua segurança e respeito de seus direitos, resolveu o governo transferir-vos para a comarca das Lavras Diamantinas, sendo, na forma da lei removido para a de Condeúba o juiz de direito Dr. Catão Guerreiro de Castro.

Do mesmo modo e por iguaes motivos foi tambem transferido, n'esta data, para o termo dos Lençoes o preparador d'esta capital João Gonçalves Tourinho e removido d'aquelle termo para o do Trancoso e Villa Verde o preparador Antonio José de Araujo.

Vossa escolha e a d'aquelle bacharel para n'esta emergencia exercerem a judicatura n'aquella comarca indicam por si mesmas a confiança que inspiraes ao governo e a esperança que elle tem de que sabereis collocar alli os interesses da lei e da justiça acima de preoccupações de outra qualquer natureza.

Para resguardar vossa autoridade e cercar a justiça das garantias precisas á independencia de sua acção, acaba o governo de nomear commissario regional n'aquellas localidades o bravo coronel Polycarpo Ferreira Campos, a cujo mando permanecerá alli uma força respeitavel, por tanto tempo quanto seja necessario para restituir ao commercio e aos demais interesses perturbados a tranquillidade e segurança de que tanto carecem para a sua expansão e desenvolvimento.

N'estas condições espera o governo que, aceitando a missão que elle vos confia, prestareis relevante serviço á prosperidade e aos creditos d'este Estado.

Asseguro-vos, em nome do governo, que na execução d'este empenho do restabelecimento da ordem publica da Bahia, elle não reconheça outros amigos nem outros interesses que não sejam os da ordem e da paz.

Saúde e fraternidade.—(Assignado).—Dr. *Satyro d'Oliveira Dias.*

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica da Bahia, 3 de Junho de 1896

Sr. Dr. João Gonçalves Tourinho, preparador n'esta capital.—Pelo officio que acabo de dirigir ao Dr. Salvador Pires de Carvalho e Albuquerque Junior, juiz de direito da comarca de Condeúba, e de que vos envio cópia, sereis informado de que o governo vos transferio n'esta data, para o termo dos Lençoes, incumbindo-vos, assim como áquelle magistrado, de uma tão ardua quanto honrosa missão.

O governo confia que aceitando a correspondereis plenamente a sua espectativa, prestando assim relevante serviço á causa da ordem e da paz n'este Estado.

Saúde e fraternidade. — (Assignado).—Dr. *Satyro de Oliveira Dias.*

Secretaria da Segurança Publica.—Decreto n. 5.—O conselheiro Luiz Vianna, governador do Estado usando da attribuição que lhe confere o art. 37 da lei n. 115 de 16 de Agosto ultimo, decreta nomear o coronel Polycarpo Ferreira Campos commissario regional nas comarcas de Lavras Diamantinas e S. João de Paraguassú e nos termos de Brotas de Macaúbas, Brejo Grande, Victoria e Bom Jesus do Rio de Contas, com a ajuda de custo e gratificação que lhe forem arbitradas na forma da lei.

O bacharel Felix Gaspar de Barros e Almeida, chefe da segurança publica, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do governo do Estado Federal da Bahia, em 3 de Junho de 1896.—(Assignado).—*Luiz Vianna.—Felix Gaspar de Barros e Almeida*

De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Dr. governador do Estado, levo ao vosso conhecimento que o mesmo Exm. Sr. resolveu, por decreto de hoje, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 37 da lei n. 115 de 16 de Agosto de 1895, nomear-vos commissario regional das comarcas de Lavras Diamantinas e S. João de Paraguassú e dos termos de Brotas de Macaúbas, Brejo Grande, Victoria e Bom Jesus do Rio das Contas.

Esta deliberação é uma das providencias mais efficazes d'entre as conducentes á realisação do ardente desejo de todos os homens de boa vontade d'este Estado e do proposito do governo—um dos pontos capitaes de seu programma—o restabelecimento da ordem pelo respeito á magestade da lei, n'aquellas ricas regiões, tão gravemente convulsionadas n'estes ultimos tempos.

Confiando tão importante commissão ao vosso zelo, criterio e energia, conta o governo que, confirmando os honrosos precedentes de vosso passado glorioso, procurareis coroar com obra meritoria em nossa Bahia a longa vida de serviços á patria, para defesa de cuja honra puzestes com denodo em perigo a vida.

A vossa experiencia, o vosso senso e o conhecimento que tendes dos homens e cousas dos pontos conflagrados do nosso sertão, dispensam-me de dar-vos, n'este officio, minuciosas instrucções para o cabal desempenho de vossa commissão; todavia, cumpre-me recommendar-vos a concentração de força, por meio de

poderosos destacamentos, em Lençóes, Queimadinhas e Campestre, d'onde os movereis segundo as necessidades da manutenção da ordem, execução de mandados das autoridades judiciarias e garantia de commerciantes e mais transeuntes das estradas, que cobrireis de força, de tal força que possam elles viajar tranquillos e sintam-se seguros de que suas propriedades e vidas têm nos agentes do governo decididos defensores.

Para tal fim ás vossas ordens obedecerão os commandantes que serão de vossa indicação, de todos os descamentos existentes nos alludidos pontos e os demais que alli forem enviados.

Certo da vossa prudencia e tino para a prevenção dos delictos, de vossa experiencia e perspicacia para o descobrimento dos autores dos que forem perpetrados e da vossa actividade e energia para a captura dos pronunciados, que poreis immediatamente á disposição das autoridades judiciarias competentes, ás quaes prestareis o apoio da força, auxiliar indispensavel da justiça, que deve ser indefectivel e forte tão serena quanto poderosa; armado como vos creio, do desejo de bem servir a causa publica, confio correspondereis á espectativa do governo que tudo envida pelo bem estar dos nossos concidadãos, sobre fim que só pode ser attingido com segurança por meio da leal e intelligente execução da lei, supremo poder entre povos livres e civilisados, inspirado e guia unico do governo da Bahia.

Ao Sr. coronel Polycarpo Ferreira Campos. —Felix Gastão de Barros Almeida.

— Foram removidos os juizes de direito Pedro Joaquim dos Santos, da comarca de Cannavieiras para a Feira de Santa Anna, e José Maria Tourinho, da comarca de Porto Seguro para Cannavieiras; Antonio José Alves da Fonseca, de preparador do Angical, para igual cargo em Belmonte, para Angical o de Belmonte, Francisco Torquato Paes Barreto.

Foi exonerado, a pedido, o juiz preparador de Porto Seguro, Virgilio Americo da Cunha Gonçalves; e nomeado para Porto Seguro o preparador Juvenal Alves da Silva, de Cannavieiras.

Consta que estas remoções obedecem ao plano de pacificação, traçado por S. Exc. conselheiro governador do Estado.

— Sobre o ataque á cidade de Lençóes, a «Boa Nova» d'ahi diz:

«A noticia que nos chega a respeito dos Lençóes é a mais contristadora. As expedições raccionarias preparão se todo o dia e o sangue do sertanejo parece que ha de correr ainda por muito tempo.

Agora sabe-se que realisou-se um fero ataque á cidade dos Lençóes. Homens em numero de cem, reunidos na Chapada-Velha, com o auxilio de uma expedição partida de Queimadinhas, marchárão com planos sinistros sobre a velha cidade.

O que houve dirão mais tarde os jornaes.

Sabemos apenas que em uma destas madrugadas, de S. Felix com destino aos Lençóes partio um contigente de cento e cincoenta praças, vindas da Capital em vapor especial.

O que ellas farão, ninguem sabe. Irão supplantar os invasores, desbaratar os assassinos da bolsa e da vida, ou irão augmentar o terror e a desolação, o luto e o desespero?

Nesta duvida oscillão todos quantos se penalisão com a desgraça que se têm dado naquellas plagas, onde os homens estão hoje divididos entre vencedores e vencidos.

— Depois de escripto este nosso editorial, soubemos que na madrugada de 17, um troço de gente armada atacou a cidade dos Lençóes, dando-se treze mortes, inclusive a de um menino de oito annos; além de ficarem muitas pessoas mortalmente feridas. O saque teve lugar em alta escala.

Como a noticia nos chegou em hora adiantada, deixamos para dal-a inteira no nosso vindouro numero».

— Bandidos capitaneados por Montalvão atacaram a povoação Barra Mendo, distante de Lençóes 17 leguas, havendo combate, conforme noticias recebidas, tendo morrido o companheiro de Montalvão, José Conegundes, auctor de mais de vinte mortes.

— O juiz de direito de Lençóes pronunciou cincoenta e tantos individuos envolvidos no ataque á casa do Senador Felisbello.

Tambem o juiz de direito de Lavras Diamantinas pronunciou por tentativa de crime de morte a mais de 60 individuos que no dia 17 do mez passado invadiram a localidade e fizeram mortes, ferimentos e atrocidades.

— No dia 10 do corrente compareceram o presidente do senado, senadores, deputados, conselheiros municipaes, ajudante de ordens do governador, commandante e official dado do regimento policial, representantes do commercio e da imprensa, muito povo, ao embarque das autoridades judiciarias e policial encarregadas da pacificação do sertão bahiano.

O coronel Polycarpo, commissario regional, recebeu altas provas de deferencia.

Ha confiança absoluta nas autoridades nomeadas, e geral confiança do conselheiro Viana nessa obra de pacificação, tendo o concelho municipal por este motivo comprimentado o governador do Estado no mesmo dia.

— Presentes os secretarios do governo e senadores, federal Severino Vieira, estadoaes José Felix e outros cavalheiros, houve a noite de 13 uma reunião de deputados na residencia do governador.

Severino Vieira expoz o fim da reunião: convidar a assembléa só para tomar conhecimento de projectos de utilidade geral e tornar uma realidade medidas inadiaveis, que o governo vai submetter a consideração da camara, tendo fallado em nome da camara o deputado Campos França, que assegurando ser a vontade da assembléa auxiliar o governo em tudo quanto for concernente ao bem publico.

Com identico fim haveria no dia 19 uma reunião de senadores em casa do governador.

— Foi approvado em ultima redacção, na camara dos deputados, o projecto revogando o contracto para extracção das loterias da Bahia, transferido pelos contractantes a Empreza Industrial.

— Tem causado commentarios a denuncia hontem dada pelo Dr. Maciel, intendente interino deste municipio, sobre a existencia de um contrato celebrado pelo Dr. Freire Filho com o jornal «Estado da Bahia» para publicação de leis do concelho.

Essa folha é propriedade do conselheiro Freire de Carvalho, pai do Dr. Freire.

O concelho tomou conhecimento do facto e vai cessar o referido contrato.

Na sessão, o Dr. Maciel propoz a nomeação do Dr. Francisco Lopes Silva Lima para engenheiro das obras municipaes.

Esse cidadão é chefe da secção de trabalhos do prolongamento da Estrada S. Francisco.

— Devido a iniciativa do Instituto Geographico e Historico da Bahia e aos esforços da commissão composta do Sr. desembargador Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, Dr. Francisco de Paula Oliveira Guimarães e major Rogaciano Pires Teixeira, que escolheu para na Capital Federal entender-se com a deputação matto-grossense e governo daquelle Estado, conseguio-se rehaver os restos mortaes do distincto bahiano, Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, exaltado republicano, lente de nossa academia de medicina e chefe da revolta de 7 de Novembro de 1837, o qual falleceu desterrado naquelle Estado, e estava sepultado na igreja do sitio da Jacobina, antiga propriedade da familia do deputado Mariano Ramos, recentemente fallecido.

Devido a boa vontade e trabalhos de todos estes cavalheiros, já se acham na Capital Federal esses preciosos despojos, que breve virão descançar na terra que lhe foi berço.

— Consta que o governo pretende não ficar aos estados que se congregaram para a propaganda do café brasileiro na Russia, que a Bahia não tomará parte na propaganda, visto os sacrificios do thesouro não serem compensados com os resultados que possam advir.

— No dia 12, anniversario natalicio do arcebispo D. Jeronymo, foi S. Exc. muito felicitado pelo clero da capital e muitos cavalheiros de alta distincção.

O governador do Estado visitou o illustre prelado.

— O «Independente», de Nazareth dou a seguinte noticia:

«Na cidade de Amargosa, em 27 do corrente, ás 8 1/2 horas da noite, após um immenso clarão, ouvio-se um medonho estampido, que abalou a localidade, causando um panico geral na população, que desamparou os lares completamente aterrada, estado em que ainda [illegible] conserva, se bem que em [illegible] para menos, por não saber ainda explicar as causas do phenomeno.

Quem nos informa affiança nos que após o estampido houve um estremecimento do sólo, ao ponto de pessoas que estavam no hotel, tomando refeição, sentirem pratos cahirem da mesa e os talheres escaparem-se das mão.

Attribuem a uma descarga electrica; porem, nos parece, em vista das circumstancias que acompanharam o facto phenomenal, ter sido a passagem, queda, explosão ou como quer que se classifique, de um meteorolitho.

Depois do estampido cahio uma chuva torrencial extraordinaria, alagando completamente as ruas, ao ponto de transbordar na plataforma da estação da Tram-Road.»

Sergipe

Chegou, ás 2 horas da tarde de 12, á cidade da Estancia o coronel Manoel P. de Oliveira Valladão, reassumindo alli mesmo o governo do Estado; e no dia seguinte veio para a capital, onde a população acclamou-o.

Em Estancia teve o coronel Valladão esplendida recepção, sendo-lhe offerecido um banquete em casa do chefe politico Dr. João Vieira.

— A' noite recebeu o padre Dantas grande manifestação de seus co-religionarios pelo modo brilhante com que exerceu interinamente a administração do Estado.

Os manifestantes deixaram-lhe viva lembrança.

— Causou pessima impressão os deputados de Sergipe votarem contra a inclusão no almanak militar o nome de Floriano Peixoto.

— Fizeram experiencia no dia 13 as machinas do primeiro estabelecimento ceramico a vapor no Estado.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chile

O novo orçamento do ministerio das obras publicas consigna grandes economias, calculadas em 12 milhões, já estando votado o orçamento geral para o futuro anno financeiro, cuja despeza é calculada em 80 milhões de pesos.

— Communicações officiaes recebidas de Londres annunciam que os Srs. A. Matte e Luiz L. Dominguez, ministros plenipotenciarios e enviados extraordinarios do Chile e da Republica Argentina naquella capital, já se dirigiram em nome de seus Governos à Rainha Victoria, pedindo a Sua Magestade para acceitar a missão de arbitro na questão de limites pendente entre as duas nações e de accordo com o protocollo ultimamente assignado pelos presidentes Mont e Uriburú.

— O Circulo Italiano offereceu banquete de despedida ao Duque dos Abruzzos, que segue no «Cristoforo Colombo» para Buenos-Ayres.

Esse cruzador effectivamente zarpou no dia 14 do porto de Valparaizo para o mencionado destino.

O Principe de Saboya agradeceu ao Governo e á colonia italiana a distincção com que foi tratado durante todo o tempo que esteve na Republica.

Antes de levantar ferro aquelle couraçado recebeu o Duque dos Abruzzos a o grande numero de pessoas que o foram cumprimentar a bordo.

— Prosegue com grande ardor a campanha eleitoral, em vista da proxima eleição para Presidente da Republica.

Os partidos politicos trabalham incansavelmente na propaganda de seus candidatos, deixando prever que o pleito será excepcionalmente renhido.

A candidatura que ainda parece mais bem acceita, porém, é a do Dr. Errazuriz, que de dia para dia reune maiores probabilidades de bom exito.

— Telegrapham de Concepcion que está alli reunido o pleito eleitoral, tendo havido grandes desordens entre os partidarios dos diversos candidatos á Presidencia da Republica.

Nos conflictos deram-se mortes e ferimentos.

Foram demittidos diversos empregados da alfandega por terem desobedecido ás ordens do Governo, que prohibio a intervenção dos funccionarios publicos na politica eleitoral, tendo sido tambem o Sr. Konig, auditor de guerra, demittido desse cargo pelo Governo por occupar-se ostensivamente de politica militante.

Esse acto do Governo causou impressão no espirito publico e provoca muitos commentarios.

— O delegado cubano Aguero partio com destino á Ilha de Cuba.

Aguero leva as mais gratas impressões pelo acolhimento que teve do povo chileno á causa dos cubanos.

Segue em sua companhia o capitão chileno Concha, que vai combater ao lado dos revolucionarios.

— Cogita-se de estabelecer a illuminação publica pela electricidade na cidade de Punta Arenas.

A inauguração desse melhoramento é alli esperada com anciedade pela população.

— Todos os caminhos da cordilheira estão fechados pela neve.

— Voltaram a 3 as grandes chuvas torrenciaes que ameaçavam inundações e que no dia anterior haviam cessado.

Paraguay

O Governo acaba de promulgar uma lei estabelecendo imposto sobre o consumo de phosphoros e cigarros.

— Estão organisados os planos e votados os necessarios creditos para importantes obras de embellezamento da capital, as quaes vão ter começo brevemente.

— Com grande solemnidade inaugurou-se o asylo de leprosos.

O acto foi muito concorrido.

— Os indios selvagens invadiram a villa Hayes e foram corridos a metralha, tendo antes feito alguma depredações.

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 56ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Teixeira de Sá, Albino Silva, Eduardo de Oliveira, Regueira Costa, Caldas Barreto, Velloso e Ermirio Coutinho.

Foi lida sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado remettendo as informações referentes a resolução da Camara iniciada pelo projecto n. 25, solicitados por este Senado.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo accusando a recepção do officio n. 509 de 22 do corrente e rogando que se manifeste perante o Senado o seu profundo reconhecimento pela moção votada em sessão da mesma data.—Inteirado.

Um abaixo assignado dos negociantes de sellins e arreios, reclamando contra o imposto de 5:000$ em que se acham collectados no projecto de orçamento.—A' 3ª commissão.

Uma petição da Associação Commercial Beneficente dos Merceeiros reclamando contra o projecto de orçamento remettido pela Camara dos Deputados.—A' 3ª commissão.

Não houve expediente do Sr. 2º Secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 2ª discussão, os seguintes pareceres:

N. 205, adoptando a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 56 deste anno (fixando em 10,055:739$454 a receita e despeza do Estado para o anno financeiro de 1896 a 1897) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth;

N. 198, idem a iniciada na mesma Camara pelo projecto n. 7 deste anno (vencimentos dos guardas da Casa de Detenção) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Eduardo de Oliveira;

N. 199, idem, iniciada na mesma Camara pelo projecto n. 46 deste anno (revogação do art. 8º da lei n. 115);

N. 200, idem com uma emenda iniciada na mesma Camara pelo projecto n. 16 deste anno (jubilação do professor Felix de Valois Corrêa), sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Em 3ª discussão, tambem sem debate, foram approvadas e remettidas á 5ª commissão afim de as redigir, as resoluções iniciadas na Camara pelos projectos ns. 51 a 55 deste anno, de que tratam os pareceres ns. 187 e 197, esta concedendo 6 mezes de licença ao bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, e aquella dando competencias aos juizes de districtos.

O Sr. Barão de Nazareth, enviou a mesa dous pareceres da 5ª commissão, sob ns. 206 e 207, redigindo essas duas resoluções, pedindo e obtendo fossem dispensados da impressão e immediatamente discutidos.

Submettidos a discussão, foram ambos approvados sem debate, declarando o Sr. presidente que, opportunamente seriam as resoluções remettidas á sancção.

Esgotou-se a ordem dia.

A de hoje é: 3ª discussão do parecer n. 205, 2ª do de n. 203 e 3ª dos de ns. 198 e 200

—

1896—PARECER N. 203

A 5.ª Commissão, tendo presente a resolução iniciada este anno na Camara dos Deputados pelo projecto n. 34, é de parecer que seja adoptada nos termos em que está concebida.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Junho de 1896. — Barão de Nazareth. —Caldas Barreto.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Fica o Governador do Estado autorisado a reorganisar o ensino publico sob as seguintes bases:

a) collocará na séde de cada um Municipio dous professores para o ensino publico primario, sendo um para o sexo masculino e outro para o feminino;

b) collocará em cada um Municipio, no lugar que fôr designado pelo respectivo Prefeito uma professora para reger uma cadeira mixta, ou um professor para reger uma cadeira do sexo masculino.

c) para o Municipio do Recife designará dous professores em cada uma freguezia sendo um para cada sexo;

d) creará tres escolas complementares, uma em Goyanna, outra em Caruarú e outra em Salgueiro, tendo cada uma dous professores, sendo um para cada sexo;

e) cada professor da escola complementar será obrigado a ensinar francez, portuguez e mathematica.

Art. 2.º As escolas de ensino primario serão classificadas por entrancias, segundo a distancia em que ellas estiverem da capital.

§ 1.º De 1.ª entrancia serão as que funccionarem nos Municipios longinquos do sertão.

§ 2.º De 2.ª entrancia serão as que funccionarem nos Municipios proximos as vias ferreas.

§ 3.º De 3.ª entrancia serão as que funccionarem nos Municipios servidos por ferro-vias.

§ 4.º Constituem a 4.ª entrancia as escolas que funccionarem no Municipio da Capital.

Art. 3.º Os professores de 1.ª e 2.ª entrancia perceberão 1:200$000 de ordenado e 600$000 de gratificação.

Os de 3.ª terão 1:400$000 de ordenado e 700$ de gratificação e os de 4.ª 2:000$000 de ordenado e 1:000$000 de gratificação.

Art. 4.º Os professores da escola complementar terão 1:600$000 de ordenado e 800$000 de gratificação.

Art. 5.º Os professores para as diversas cadeiras serão nomeados pelo Governador e escolhidos entre os que se acharem em disponibilidade ou que já estavam antes de ser aproveitados em virtude do Regulamento de 22 de Janeiro d'este anno, os quaes ficarão avulsos, caso não acceitem as cadeiras que lhes forem designadas.

§ unico. Esgotado o numero dos professores em disponibilidade serão nomeados de preferencia os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 6.º Os professores não contarão, para jubilação, aposentadoria, ou percepção de qualquer gratificação extraordinaria, o tempo em que estiveram em disponibilidade.

Art. 7.º O professor em disponibilidade não terá direito a nenhuma gratificação, qualquer que ella seja.

§ unico. O professor em disponibilidade só terá direito a perceber o ordenado fixado em legislação anterior a 1895.

Art. 8.º Para execução da presente lei expedirá o Governador o respectivo regulamento.

Art. 9.º Revogam-se a lei n. 92 de 8 de Junho de 1895 e mais disposições em contrario.

Camara dos Deputados, 8 de Junho de 1896. —José Marcelino da Rosa e Silva, Presidente. Celso F. Henriques de Souza, 1.º Secretario.— Francisco Rodrigues Pereira Tejo, servindo de 2.º Secretario.

—

VOTO EM SEPARADO

Peço licença aos meus distinctos collegas de commissão para apartar-me do seu parecer.

A resolução, iniciada este anno na Camara dos Deputados pelo projecto n. 34, revoga a lei n. 92 de 7 de Junho de 1895, propõe bases para a reforma da instrucção publica estadoal e manda expedir novo Regulamento para a sua execução.

Considerando, porém, que a reorganisação do ensino primario do Estado foi autorisada pela lei n. 92 de 7 de Junho do anno passado.

Considerando que, ha quatro mezes apenas, começou a ter execução essa lei, para a qual baixou o Governador do Estado o Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno.

Considerando que, nestas condições, não decorreu ainda o tempo necessario para que possa a experiencia pôr em relevo os defeitos de semelhante reforma.

Considerando que a resolução, iniciada pelo projecto n. 34, nada mais é, nos seus pontos capitaes, do que a reproducção do art. 2.º da lei n. 92, que ora se procura revogar; pois, como esta, aproveita tambem os professores, em disponibilidade para o provimento das cadeiras creadas pelo Estado nos differentes Municipios.

Considerando que, com excepção desse ponto, só mantem o projecto, da lei n. 92, o que ella contem de inconstitucional, como a perda dos respectivos ordenados, comminada aos professores em disponibilidade que não acceitarem as cadeiras que lhes forem designadas; o que, conforme já reconheceu o Senado, approvando um substitutivo ao projecto n. 31, é contrario ao disposto no art. 12 § unico das Disposições Transitorias da Constituição, que lhes garante aquella vantagem até serem aproveitados nos Municipios, em que anteriormente serviam.

Considerando, entretanto, que, ao passo que assim dispõe, supprime o projecto, da lei n. 92, o que ella consagra, como mais efficaz para apurar as habilitações dos candidatos ao magisterio publico da capital, pois não só exclue o concurso exigido por aquella lei no art. 3.º, senão tambem, na falta desse meio, a prova da capacidade profissional, que incontestavelmente só póde ser dada pelos titulados nos cursos normaes de ensino, que melhores approvações ahi tiverem obtido.

Considerando, além disso, que o projecto n. 34 reduz o Estado não a crear e manter escolas primarias *concurrentemente* com os Municipios, como determinada o art. 36 § 5.º da Constituição, mas a substituir suavemente a estes n'aquella obrigação, que aliás lhes é imposta terminantemente pelo art. 95 n. 8 da mesma Constituição.

Considerando que a tendencia para deixar exclusivamente a cargo do Estado o ensino primario, si ao principio, e logo que começou a ter execução a lei n. 92, se manifestou, por parte das municipalidades pela exoneração em grande escala, do pessoal docente por ellas mantido, accentua-se agora de modo mais positivo, por parte de uma das casas do Congresso, em face da disposição do art. 1º, lettra A do projecto n. 34, que crêa duas cadeiras na *séde* dos Municipios, onde, a continuar o magisterio municipal, nenhuma necessidade teria o Estado de crear escolas primarias.

Considerando que vem de molde a mesma observação com relação a cadeira mixta ou a destinada ao sexo masculino somente, com que pretende o projecto dotar algumas localidades; não se comprehendendo, entretanto, a razão pela qual, tratando-se da reorganisação do ensino estadoal, é o prefeito quem designa ao governador o local em que deve elle crear essa cadeira.

Considerando que a poder manter o Estado as tres escolas complementares, de que cogita o projecto n. 34, fôra preferivel conserval-as com a primitiva organisação e estreitar-lhes os moldes, reduzindo as disciplinas ahi professadas e o pessoal docente incumbido de transmittir o ensino.

Considerando, ainda, que o projecto n. 34 fere de frente os direitos adquiridos pelos professores em disponibilidade, já creando-lhes uma situação differente da que lhes é assignalada pelo art. 12 § unico das Disposições Transitorias da Constituição, já deixando de contar para todos os effeitos o tempo em que por facto independente de sua vontade, estiveram em disponibilidade, já, em uma palavra, negando-lhes o direito á percepção das gratificações extraordinarias, de que anteriormente se achavam no goso.

Considerando, finalmente, que, si o Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno consagra disposições proveitosas ao ensino e á sua fiscalisação, como as que se referem ás escolas complementares e aos lugares de professores itinerantes e inspectores escolares, não podem ellas entretanto ser approvadas pelo Congresso, diante das condições financeiras do Estado; devendo sel-o, porém, as demais e sobretudo as que, não importando em augmento de despeza, regulam serviços de que não se pode prescindir, como a Inspectoria Geral da Instrucção Publica, a organisação da respectiva Secretaria e a organisação do Conselho Superior;

E' meu voto que, em vez da resolução iniciada este anno pelo projecto n. 34, seja adoptado o seguinte substitutivo, que mais do que a mesma resolução, consulta os interesses do ensino, respeita os direitos adquiridos e economisa os dinheiros do Estado.

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Resolve:

Art. 1º Fica revogado o art. 3º e seus §§ da lei n. 92 de 7 de Junho de 1895 e subsistentes os arts. 1º e 2º, na parte não alterada pela presente lei.

Art. 2º Nas nomeações, que houverem de se feitas, para provimento das cadeiras creadas pelo Estado nos diversos municipios, serão somente aproveitados os professores, que se achavam antes ou continuaram em disponibilidade depois da expedição do Regulamento de 23 de Janeiro ultimo, os quaes serão obrigados a acceitar as cadeiras que lhes forem designadas nos municipios, em que serviam anteriormente á organisação do magisterio municipal ou para os quaes foram posteriormente nomeados, por occasião de dar-se execução áquelle Regulamento.

§ unico. Os que estando em condições de ser nomeados excederem do quadro do magisterio, reorganisado de conformidade com a presente lei continuarão a perceber os seus ordenados dos cofres do Estado, até serem aproveitados ou por este ou pelos municipios, nos termos do art. 12 § unico das Disposições Transitorias da Constituição.

Art. 3º Os professores que já estiveram ou ficarem em disponibilidade em virtude desta lei contarão esse tempo, como de effectivo exercicio no magisterio.

§ unico. Além dos seus ordenados terão elles direito á percepção das gratificações extraordinarias, de que se achavam no goso anteriormente á expedição do Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno.

Art. 4º Esgotado o numero dos professores em disponibilidade do respectivo municipio, só poderão ser nomeados, independente de concurso, para as cadeiras de primeira entrancia, os titulados pela Escola Normal do Estado ou pelo Curso Normal da Escola de Ensino Secundario para Senhoras, a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 5 Em cada municipio creará o governador do Estado tres cadeiras de ensino primario; sendo uma para o sexo masculino, outra para o feminino e outra mixta, que será regida por professora, salvo o caso de, em vez desta ultima, exigir a população escolar da localidade a creação de uma terceira para o sexo masculino ou para o feminino somente.

§ unico. No municipio do Recife, além da que funcciona na Casa de Detenção, ficam creadas duas cadeiras em cada freguezia, uma para o sexo masculino e outra para o feminino, as quaes, depois de aproveitado o pessoal em disponibilidade do mesmo municipio, só poderão ser providas por concurso, sendo preferidos em identidade de condições os titulados pela Escola Normal do Estado ou pelo Curso Normal livre, que melhores approvações ahi tiverem obtido.

Art. 6º São supprimidas as escolas complementares e os lugares de professores itinerantes e inspectores escolares.

Art. 7º Ficam approvados, na parte não alterada pela presente lei, o Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno e os actos expedidos para a execução do disposto no Titulo 2, capitulo unico e nas secções 2ª, 4ª e 5ª do mesmo capitulo e no titulo 7, capitulo unico, daquelle Regulamento.

Sala das Commissões do Senado, 23 de Junho de 1896.—*Regueira Costa.*

Licenças—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado por acto de 23 do corrente concedeu licença as seguintes professoras:

Lisbella de Albuquerque Mello, da cadeira mixta de Tracunhaem do Municipio de Nazareth, tres mezes sem vencimentos para tratar de sua saúde, Argemira Guilhermina Feitosa Breckenfeld, da de Rosarinho do Municipio de Páo d'Alho tres mezes a contar de 1 do corrente, sem vencimentos, Amalia de Barros da Silva Pinto, da de Alagoinhas do Municipio de Cimbres, sessenta dias com ordenado na forma da lei, Ephigenia Maria de Almeida, da de Miringaba do Municipio da Victoria, trinta dias com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Na mesma data, attendendo ao que requereu Ceciliano da Conceição Ferreira, 3.º official da 1.ª secção da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica e tendo em vista o attestado medico exhibido, concedeu-lhe um mez de licença, a contar de 2 do corrente, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Tribunal do Jury do Recife—Ainda não foi installada a 3ª sessão ordinaria deste Tribunal á falta de jurados.

Antehontem responderam a chamada 4 jurados e foram sorteados os seguintes supplentes:

Recife
Augusto Francisco dos Reis.
S. Antonio
Antonio Bento de Campos.
Domingos da Costa Freitas.
José Pereira da Silva.
Antonio Gonçalves de Barros.
José Felix dos Santos.
Manoel de Paiva Vieira.
José de Souza Reis.
Manoel Venancio da Costa Braga.
Francisco Mauricio dos Santos.
Candido José da Silva Guimarães.
S. José
Joaquim Francisco Lopes.
Izidoro Francisco de Siqueira.
Antonio do Rego Barros.
José Gonçalves Pereira,
João Ezequiel Borges.
B. Vista
João Paulino Marques.
Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.
José Ignacio Vernet.
Rodolpho Gomes Leal.
Antonio Francisco da Silva Maia.
Caetano José Gonçalves da Fonte.
Dr. José de Miranda Curio.
Luiz da Cruz Mesquita
Graça
Odon Eurico de Brito Macedo.
Francisco Mauricio de Abreu.
Eduardo Pinto da Costa.
Afogados
Antonio de Carvalho Paes de Andrade
Francisco Joaquim de Souza.
Poço
Felinto Elisio de Miranda Peixoto.
Manoel José de Veiga Seixas.

Hontem compareceram 24 jurados.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques presidente do Tribunal, multou em 58 os jurados que deixaram de comparecer.

Foram sorteados os seguintes supplentes:

S. Antonio
Francisco Cypriano da Silva.
Francisco José da Silva Santos.
S. José
João Evangelista Guimarães Silveira.
B. Vista
Dr. José Nicoláu Tolentino de Carvalho Junior.
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
José Pereira de Almeida Cunha.
Antonio Pereira Bastos.
Graça
Joaquim de Oliveira Borges.
Afogados
Henrique Augusto Albuquerque Milet.
Poço
Manoel Thomaz de Souza.
Varzea
Bernardino de Senna Vieira Lima.
Joaquim do Espirito Santo e Silva.

Deve ser installada hoje a sessão.

Novidades litterarias—Collatino Barroso, um novo que vai adquirindo nome, escreveu ultimamente um romance «O Marrigo», cuja publicação acha-se contractada com uma das folhas diarias do Pará.

— De Paris acaba de chegar á capital um novo livro do Dr. Mello Moraes Filho, e que consta de uma collecção de trechos em prosa e verso de auctores nacionaes antigos e modernos, pacientemente organisada.

Esta edição é além d'isto enriquecida com fragmentos de obras antigas que se tornaram actualmente raras, o que certamente muito lhe augmenta o valor.

— Diz a «Madrugada», de Lisboa, que já estão publicados 14 fasciculos com 448 paginas do «Diccionario Illustrado», segundo o methodo Larousse, pelo escriptor Francisco de Almeida, com illustração de Pastor.

A obra só será exposta á venda no Brazil, depois de prompta, o que não deverá tardar.

— Guilherme Gama, escriptor portuguez, vai publicar uma obra que será edictada pela Livraria Gomes, do Chiado.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos—Tendo-se espalhado ontem nesta cidade o boato de que esta Companhia havia suspendido os seus pagamentos, estamos autorisados a declarar ao publico, por informação de cavalheiro que nos merece todo o conceito, carecer esse boato de fundamento.

A Companhia referida acha-se nas condições as mais prosperas, continuando, pois, a merecer plena confiança da parte do publico.

Variolosa—Informam-nos que na rua Duque de Caxias n. 4 existe uma variolosa que não dispõe de recursos necessarios para o seu tratamento.

E' conveniente a autoridade respectiva faça-a recolher ao hospital de Santa Agueda.

S. Pedro dos Clerigos—Esta irmandade reune-se hoje, ás 6 horas da tarde, para proceder a eleição do provedor que tem de administrar no anno compromissal de 1896 a 1897.

Missa funebre—Amanhã ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio, serão celebradas missas e memento por alma do finado Miguel Lucio de Albuquerque Mello, digno pae do nosso collega do «Jornal do Brazil» Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Amanhã, portanto, 1.º anniversario do fallecimento de seu honrado pae, sentimentamos o S. Miguel Lucio de Albuquerque.

Vaccina—O Dr. Freitas Guimarães vaccinará hoje ás 8 horas da manhã, na Baixa Verde, em casa do professor Braga.

Distracção Dramatica Familiar da Torre—Transferio o espectaculo a realisar-se no dia 27 do corrente para 4 de Julho vindouro.

Antonio Francisco de Jesus—O dia de hoje, segundo anniversario do fallecimento de Antonio Francisco de Jesus, é de uma dolorosa recordação para os companheiros e amigos daquelle intelligente artista, que, pelo muito que trabalhou em bem da classe á que honradamente se orgulhava de pertencer, o nome nunca será esquecido, nem olvidada a sua memoria.

Um dos instituidores da sociedade União Typographica Pernambucana, elle não mourejava somente pelo engrandecimento dessa digna associação que tanto lhe deve; os seus esforços iam além.

Lutador incançavel, grandemente possuido de idéas que podem nobilitar aquelles, cujo coração é o sanctuario da moral e da honestidade, Antonio de Jesus não chegou a ver a realisação de todas as suas santas aspirações, e bem cedo foi arrebatado do meio daquelles mesmos amigos que hoje relembram tristemente o seu nome.

Incendio—Ante-hontem ás 10 1/2 horas da noite, a companhia de bombeiros foi avisada pela Empreza Telephonica de que se manifestára incendio no estabelecimento de calçados «A Bella Pernambucana», á rua Visconde de Inhaúma n. 28, do qual é proprietario o Sr. Symphronio da Silveira.

Ao receber o aviso a referida companhia, com a presteza que lhe é peculiar, dirigio-se ao sitio indicado com todo o material e pessoal, encontrando effectivamente o incendio que lavrava com intensidade.

Estabelecido o serviço de extincção, que durou 1 1/2 hora, foi finalmente abafado o fogo.

As mercadorias e armação ficaram totalmente estragadas e o predio apenas ficou damnificado nas portas e no assoalho do 1.º andar.

Ignora-se a causa do incendio, sendo que muitas pessoas affirmam ter sido elle casual.

As mercadorias estão seguras na Companhia Colombo em 60:000$000 e o predio que pertence a confraria de Santa Thereza, tambem está no seguro.

Ao local do facto compareceram o Sr. Dr. questor policial, o delegado do 1.º districto, o subdelegado da freguezia, o representante da Companhia Indemnisadora Sr. Amancio Reginaldo, Abel Pinto, representante da Phenix, o commandante do 14 de infantaria, uma força de 20 praças do mesmo batalhão, um pique e de policia e outro de cavallaria.

Sahiram feridos, no serviço da extincção, o alferes Manoel Joaquim de Albuquerque e a praça n. 37 Carlos Francisco de Souza, que recebeu um talho no braço esquerdo.

As autoridades d'esta capital procedem ás diligencias necessarias, afim de ser descoberto se foi casual o occorrido e em caso contrario qual o autor ou autores e o motivo.

A agua e a nutrição animal—A agua é absolutamente a nutrição dos tecidos. Segundo Vort, o corpo de um adulto contem cerca de 63 °/o d'esse liquido; a proporção d'agua diminue ao mesmo tempo que augmenta a quantidade de gordura. A circulação d'agua no corpo é muito activa. Nós a ingerimos sob forma de bebida e nos alimentos solidos; forma-se, de mais, certa quantidade no organismo pela combustão dos hydratos de carbono. Certos alimentos são muito ricos d'agua: os pepinos contêm 96 °/o, os cogumélos de 41 a 45 °/o, a crosta 16 a 24 °/o, a carne assada 69 a 89 °/o.

O papel d'agua na nutrição tem sido muito discutido. Segundo Gento, Alb. Robin, ella augmenta a quantidade d'uréa excretada, é desnutrificante, emquanto que Debove e Flamant pensam que ella não faz nem engordar, nem emmagrecer.

Sabe-se que Merlatti póde supportar um jejum de 40 dias tomando sómente grandes quantidades d'agua.

O black rot—Em uma das ultimas sessões da academia das sciencias de Paris, o Sr. Frunet fez uma communicação muito importante sobre o «black rot», o parasita que, depois do phylloxera, mais cuidado dá aos vinhateiros. Sabe-se que este cogumello pertence á ordem dos ascomycitos e possue formas multiplas de reproducção. Muitos trabalhos teem sido realisados pela biologia deste parasita; porem, a julgar pelo que nos ensina o Dr. Prunet, muito ha ainda que estudar acerca de tão importante personagem.

Este cogumello, no dizer do Dr. Pruner, em condições normaes, não se conserva, durante frios do inverno, sob a forma de sporo ou de apparelho sporifero, mas sob aspecto de schrotos. São estes que dão durante a primavera os apparelhos sporiferos de invasão, cuja forma pode variar, conservando-se porem, ora como conidiophoros, ora como picnidios. Seria, então, destes dous aspectos biologicos dos schrotos que proveriam os sporos de invasão.

O Dr. Prunet accrescenta que a destruição dos schrotos merece mais importancia e attenção que em geral se não suppõe e que a pratica usual da incineração deve ser o complemento necessario do methodo de tratamento do «black-rot.»

Ferimento—Ante-hontem, no lugar denominado Sombal, 2º districto da freguezia da Boa-Vista, o individuo conhecido por José [illegible], armado de uma faca, ferio Cosme Bran[illegible] de Oliveira.

A autoridade competente procede as [illegible] sarias diligencias, afim de capturar o offensor, que evadio-se.

O ferido acha-se recolhido ao hospital Pedro II.

Ferimento grave—No dia 12 do corrente, no lugar Jaguaribe, pertencente ao districto de Igarassú, o individuo Manoel Ignacio de tal, armado de um compasso, praticou um ferimento de natureza grave em Joanna Joaquina Nepomuceno.

O criminoso foi preso em flagrante delicto.

A Madrugada—Temos sobre a mesa a edição correspondente ao mez de Junho, dessa esplendida revista litteraria que se publica em Lisboa, dirigida criteriosamente pelo nosso illustre compatriota Dr. Oscar Leal.

O presente numero traz os retratos de Teixeira Bastos, Faustino da Fonseca, Hilario Coelho e Pedro Salazar, os primeiros, portuguezes, e os dous ultimos, brasileiros.

A parte litteraria, como sempre costuma succeder, insere primorosos trechos de escriptores brasileiros a portuguezes.

Somos muito penhorados á amavel visita da «Madrugada» que cada vez mais se impõe ao conceito publico.

A Tribuna Medica—Recebemos o n. 11, 2ª serie dessa revista franceza de medicina, de que é principal redactor o Dr. J. V. Laborde.

Eis o seu summario:

Boletim da quinzena: A acção preventiva da quinina no paludismo. A melhor escolha das preparações de quinina.—Os resultados ao ponto de vista hygienico e medico, da expedição de Madagascar.—Trabalhos originaes: A Hygiene do collete da mulher, estudo clinico e prophylatico. Deducções praticas de applicação relativas ao collete melhor apropriado.—Estudos d'hygiene alimentar: Os principios alimentares.—Sociedades scientificas.—Sociedade de cirurgia.—Necrologia: O professor Germain Sée.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife-Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Manoel Rego Ventura, natural do Portugal, operario, e Gersina Theodolina de Souza, natural deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª Publicação

Venancio Caldas Padilha com Elvira Euthalia da Costa Pinto, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Pedro Sant'Iago Calixto e Luiza de França Rocha, solteiros e residentes na freguezia de B. Vista

Severino Ferreira da Silva com Leopoldina de Ferreira, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Serinhaem, para Dr. Alberto Mendonça.
De Larangeiras, para João Cerqueira.
De Nazareth, para João Fioravante.
De Therezina, para Manoel Abreu.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Loteria Rio-Grandense—Hoje 26, corre impreterivelmente a loteria Rio-Grandense 9ª plano E do premio maior de....... 12 000$000.

Telegramma Da 12ª loteria do plano A Rio Grandense, extrahida no dia 23 de Junho de 1896:

Numeros	Premios
9570	30:000$000
22748	3:000$000
22843	1:000$000
26864	500$000
31999	500$000
1811	200$000
3271	200$000
4226	200$000
10902	200$000
18034	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4046	11469	15846	24081	29632	36951
6691	14355	16529	24588	32906	39938
9521	14533	19308	.....	.....	.....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8329	18150	25455	28982	37009
12813	18454	27716	32517	37914
13183	19663	27789	34626	39177
16430	21787	28100	34727	39187

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

9561	9563	9565	9567	9569
9562	9564	9566	9568	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

22741	22743	22745	22747	22750
22742	22744	22746	22749	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

22841	22844	22846	22848	22850
22842	22845	22847	22849	....

Approximações

9569	250$000
9571	250$000
22747	250$000
22749	100$000
22842	40$000
22844	40$000

Todos os numeros terminados em 0 e 8 estão premiados com 4$000.

2ª loteria plano E 12.000$000 (meios) 26 de Junho.

3ª loteria plano D 100:000$000 (decimos) 29 de Junho.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Uniforme n. 3.

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 24 de Junho de 1896.

Existiam 396, entraram 8, sahiram 10, existem 394.

A saber: nacionaes 356, mulheres 9, estrangeiros 29, mulheres 0, total 395.

Arraçoados 356

Bons 325 doentes 29, loucos 2, loucas 0, total 356.

Movimentoa da enfermaria—Tiveram baixa: Antonio Ferreira de Lima, João Francisco Rosado, Manoel Severino da Silva e Pedro Borges de Lima.

JURISPRUDENCIA

Algumas questões sobre a hypotheca

Embargantes Ernesto & Leopoldo

Embargadas D. Senhorinha Maria Ferreira e outra

Allegações

DE SUSTENTAÇÃO DOS EMBARGOS OPPOSTOS AO ACCORDÃO DE 31 DE MAIO DE 1895

(*Continuação do n. 141 do corrente anno*)

RESPOSTA

Aos 1.º e 2.º quesitos respondo louvando-me em Almeida e Sousa, segundas linhas, not. 600: Para que as sentenças, sejam conformes é preciso que concordem na qualidade e substancia, tendendo ao mesmo fim e effeito, ainda que quanto á causa principal divirjam nos seus fundamentos.

Se ellas contém varias causas e materia, caso em que se reputam tantas sentenças quantas as causas diversas julgadas e a desconformidade na segunda sobre alguma destas causas esta torna-se primeira relativamente ao ponto em que divergi; dá-se por esse modo innovação

Decide-se, por exemplo, na primeira que é nulla a venda de um predio, por que não foi feita em hasta publica; vêm a segunda e decide que a venda é nulla por lesão enorme.

Esta sentença é primeira, pois que innovou a outra. Portanto se dous Accordãos foram assim proferidos, embargado o 1.º, é ainda o 2.º embargavel, sem que esses embargos sejam reputados segundos—Pereira e Souza nota 600—Ribas, Consolid. art. 1504 — Ramalho, Praxe Bras. § 322.

Ao 3.º negativamente: quando o D. citado diz que não são admissiveis segundos embargos, salvo os de declaração e os de restituição *in integrum*, sem incluir o caso de innovação da sentença, é porque nesta hypothese não são segundos os novos embargos; assim é que se tem entendido o mesmo D., como se vê da Revista n. 8990 de 1876, a que adiante me reportarei.

A 4.º negativamente.

Ao 5.º No *Diario* que tenho presente vejo tres Accordãos, cada um para seu lado, proferidos sobre materias inteiramente diversas, quanto á causa principal. O 1.º julgou em favor do direito hypothecario dos Appellantes despresado a nullidade da inscripção da hypotheca por erro de numeração das casas hypothecadas e annullou a venda das mesmas casas, feita em leilão pelo Juiz da fallencia do devedor.

Alvitrou o segundo, reformando o primeiro, que a venda era valida, não obstante a hypotheca, (que deixou de pé e a inscripção), mas por outro motivo ou fundamento, simplesmente porque os arts. 862 e 886 do Cod. do Com. permittem aos administradores da quebra vender os bens do fallido, ainda mesmo os gravados por hypotheca.

O terceiro Accordão volveu á questão da nullidade da inscripção pelo defeito da numeração das casas e por este motivo julgou valida a venda, como tambem porque se não tenha provado a simulação.

Evidencia-se que entre estes Accordãos não ha nenhuma conformidade e que o terceiro é primeiro na expressão de direito, affirmando a nullidade da inscripção da hypotheca, quando a decisão em contrario já tinha passado em julgado á vista dos dous Accordãos anteriores: *tantas as materias, quantas as sentenças.*

Ao 6.º já fiz ver em que consiste a innovação.

Ao 7.º sem duvida, o terceiro Accordão é muito legitimamente embargavel: a proposito vem a questão havida entre o Dr. Ceciliano Mamede Ferreira e os herdeiros de José Jacome Tasso.

Tinha a Relação julgado valida a venda de um predio, impugnada por não ter sido feita por arrematação e depois julgou que era valida por não poder ser inquinada do vicio de lesão enorme e não admittio mais embargos a esse Accordão por segundos.

Pelas doutas razões do advogado do Recorrente, Conselheiro J. Silveira de Souza, concedeu o Supremo Tribunal a Revista que consta do *Dir*, vol. 12 pag. 71, declarando o Supremo Tribunal que o Accordão recorrido tinha innovado o julgado e que era, portanto, primeiro, não sendo segundos os embargos que foram allegados.

Ao 8.º negativamente.

Ao 9.º negativamente; porque o requesito da inscripção contido no § 10 do art. 218 do Reg. de 26 de Abril de 1865 é conjunctamente a indicação da rua e do n. do predio urbano; não póde ser arbitrariamente separado em sua complexidade para fazer-se conta de chegar para a nullidade; cada § do art. é um requesito e isto se vê da propria redacção do art. 23.

O engano de numero não é na póde importar a omissão do requesito.

As nullidades não se inventam, devem ser applicadas segundo o maximo rigor da observancia da letra da lei.

Aos 10 e 11, affirmativamente quanto a este e negativamente quanto áquelle.

Aos 12 e 13. A cousa julgada é certo, tem a condição da identidade das partes, não prejudica a terceiros que não intervieram na causa, só a quem foi ouvido e convencido na discussão do direito, convencido não no sentido subjectivo da palavra, mas pela especie de contracto que se forma pela contestação da lide e em que o Juiz suppre a vontade das partes—*coacta sed semper voluntas*

Isso, porém, é a regra; o principio soffre modificações, e uma dellas é que a sentença proferida contra aquelle de quem o terceiro houve a cousa ou o direito sobre que versa o litigio, obriga tambem a esse terceiro, que se identificou com aquelle, do qual se tornou *ayant-cause.*

Na especie da consulta houve um litigio acerca de uma hypotheca e quanto á sua inscripção, e ahi se julgou procedente a hypotheca e legal a inscripção, litigio entre o credor e o administrador da quebra do devedor.

E se administrador vendeu o bem hypothecado.

O adquirente do bem, na qualidade de successor do alienante por titulo particular, ficou identificado a este e sugeito, como elle estava, aos effeitos da sentença sobre a validade da hypotheca, á autoridade da causa julgada, sem que possa fazer a sua condição melhor que a daquelle a quem succede. *Eadem enim debet esse ratio judiciorum in quibus videmur quasi contrahere ac conventionum.*

Ao 14. Negativamente pelas razões já expostas. *Sub censura.*

Teixeira de Sá.

—

Ainda uma vez repetem os Embargantes as sabias palavras do grande psalmista: « *Beati qui custodiunt judicium et faciunt justitiam in omni tempore* ». —Psalm. CV., v. III.

Recife, 12 de Outubro de 1895.

O advogado,

Dr. *José Vicente Meira de Vasconcellos.*

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 11 DE JUNHO DE 1896

Presidencia do Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados tenente-coronel Gurgel do Amaral e supplentes commendador Gelma ... Bastos e tenente-coronel Affonso Taborda.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do Sr. Director da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de 6 do corrente, communicando, de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado que na mesma data foram expedidas as necessarias ordens no sentido de ser paga ao cidadão Manoel Silvino da Silva, a quantia de ... sessenta mil reis, despendida com o asseio da casa em que funcciona esta repartição, durante o mez de Maio proximo findo.—Inteirado.

Da Junta dos Correctores de 9 do corrente remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana de 1 a 6.—Para o archivo.

Foram distribuidos para a rubrica os seguintes.

Livros

Diario do Banco Popular.
Copiador de Gomes de Mattos Irmãos & C.
Tiveram despacho as seguintes

Petições

De Manoel Gomes da Silva, para o registro da escriptura ante nupcial, junta em traslado, celebrada entre o supplicante e D. Maria dos Anjos Cavalcante de Albuquerque. — Registre-se e publique-se.

De Gomes de Mattos Irmão & C. para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Como requer.

De Luiz Antonio Rodrigues e Alexandre de Souza Nogueira, componentes da firma L. A. Rodrigues & C, para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De ... Magalhães & C., para identico archivamento — Seja archivado.

De Reis Vieira & C, para o mesmo fim.—Deferido.

De Gomes de Mattos Irmão & C., para o registro de sua firma social.—Attendido.

De Joaquim Antonio Cortez ... para o registro da procuração junta.—Registe-se.

De Francisco Petrocelli, estabelecido á rua ... n. 72 para o registro de sua firma ... —Seja registrada.

De Oliveira ... & C., pedindo o registro do documento junto — Como pedem.

Foi ... ad hoc, por ser impedido o effectivo, o Sr. deputado tenente-coronel Gurgel do Amaral, designado pelo Sr. presidente.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas da manhã.

PERNAMBUCO

Companhia Pernambucana de Navegação

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DOS ACCIONISTAS, EM 25 DE MAIO DE 1896

Presidencia do Sr. Dr. Jose Bernardo Galvão Alcoforado

A' 1 hora da tarde reuniram-se no escriptorio da Companhia, no Forte do Mattos, deseseis accionistas possuidores de 7896 acções, representando 559 votos, conforme se verifica do livro de presença.

Foram convidados para secretarios os accionistas Pedro José Pinto e Izidoro Bastos de Oliveira, sendo o primeiro na ausencia do effectivo

O Sr. presidente declara aberta a sessão e ser esta a segunda convocação, por não ter havido numero legal na primeira, em 21 de Março ultimo.

Em seguida passou o secretario a ler a acta da sessão anterior, tendo sido dispensada, bem como á do relatorio por já terem sido publicados, dispensa esta requerida pelo accionista Izidoro Bastos de Oliveira, effectuando porém a do parecer fiscal que posto em discussão, foi unanimemente approvado, tendo se abstido de votar os directores e membros da commissão fiscal

O Sr. presidente convida os senhores accionistas presentes a cumprirem a disposição regulamentar, e depois de recolhidas as cedulas, verifica-se ter sido eleito presidente da assembléa geral o Dr José Bernardo Galvão Alcoforado com 557 votos; secretario Pedro José Pinto com 229 votos e 330 em branco; commissão fiscal Dr. José Marcelino da Rosa e Silva com 559 votos, João Cardoso Ayres, com 557 e Joaquim da Silva Carvalho com 6559 votos; supplentes, os accionistas Izidoro Bastos de Oliveira com 509 votos; José Joaquim Moreira e Dr José Eustaquio Ferreira Jacob na, com 559 votos cada um.

O Sr. presidente proclama eleitos os votados e agradece a assembléa geral sua reeleição, encerrando em seguida os trabalhos.

E para tudo constar, eu, Pedro José Pinto, lavrei a presente.

José Bernardo G. Alcoforado.
J. P. Pinto
Izidoro Bastos de Oliveira.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao eleitorado do 3.º districto

Illm. Sr.

O partido republicano federal é chamado a pleitear no dia 10 de Julho a eleição de um deputado á camara federal por esse districto.

Consultando os mais serios interesses que devem dictar a escolha de um candidato que mereça essa honra, são tão recentes e vivas as recordações dos valiosissimos serviços que deve este Estado ao distincto pernambucano Dr. Alexandre José Barbosa Lima que outro não podia ser escolhido, em prova do reconhecimento que todos os bons pernambucanos lhe devem por aquelles inolvidaveis serviços e pelos mais altos titulos que o recommendam a gratidão do partido, o qual lhe prestou o mais decidido apoio no periodo em que elle governou este Estado.

O nome do Dr. Alexandre José Barbosa Lima tem uma significação perfeita dos requisitos que o fazem digno dessa distincção, ella traduz a confiança do partido que n'elle vê um dos mais illustres paladinos pela provada dedicação á causa politica que reune os nossos esforços, pela prosperidade e futuro de nossa terra como pela defesa das instituições republicanas.

Recommendando-o aos vossos suffragios, o partido republicano federal representado pelos abaixo assignados espera e solicita de vossa lealdade politica o mais decidido apoio a essa candidatura.

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Dr. *Marcionillo Lins.*
Herculano Bandeira de Mello.
Arminio Coriolano Tavares dos Santos
Dr. *Antonio Alves Pereira de Lyra*
Luiz de Andrade.
José de Medeiros e Albuquerque.
José de Cupertino Coelho Cintra.
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Eduardo Augusto de Oliveira.

A' attenção dos federaes

Quem leu no velho e conceituado *Diario de Pernambuco*, os artigos assignados por grande numero de eleitores e moradores d'este Districto, enaltecendo as qualidades e prestimos e digno chefe do grande partido republicano federal de Afogados, terá bem avaliado da estima e real dedicação dos que o cercam.

Ninguem haverá que conteste a verdade do que se tem dito em abono do distincto major Theodomiro Thomaz Cavalcante e Pessôa, nem poderão dizer que elle haja decahido da confiança do governo actual.

Empossado no cargo a que faz honra, tem sabido dirigir com tino o espinhoso serviço a elle inherente, corrigindo o vicio e o crime, e mantendo em toda sua plenitude a liberdade dos bons cidadãos.

Agora perguntamos aos *foragidos* quem é o chefe de Afogados?

Afogados do Recife, 25 de Junho de 1896.

Tertuliano Campello de Moraes.

Exequias do Marechal Floriano Peixoto

A commissão abaixo assignada, tendo resolvido como tributo de homenagem posthuma a memoria do inolvidavel **Marechal Floriano Peixoto** mandar celebrar exequias em commemoração ao primeiro anniversario de seu passamento, convida á todas corporações litterarias e scientificas, ao corpo diplomatico e consular, Congresso do Estado, Academia de Direito, Governador do Estado, a imprensa em geral, funccionarios publicos, officiaes da armada, effectivos do exercito, reformados e honorarios, da guarda nacional, dos corpos de bombeiros e policiaes do Estado e aos parentes, amigos e correligionarios do illustre morto e o commercio em geral para assistirem aquelle acto religioso que realisar-se-ha na Veneravel Confraria da igreja da Santa Cruz, da qual foi irmão o finado, ás 10 horas do dia 30 do corrente mez.

A mesma commissão identificada com o pensamento do Partido Republicano Historico deste Estado, solicita o comparecimento de todos os convidados á sessão funebre que terá lugar, naquelle dia e ás 7 horas da noite no Lyceu de Artes e Officios; confessando-se summamente agradecida pela acquiescencia que tiver seu convite.

Alferes *Gustavo Galvão Cavendish.*
" *Antonio Padilha Resende Pereira.*
" *Joaquim Celso Luiz Ribeiro.*
" *Francisco das Chagas Pinto Monteiro.*
" *Julio Clementino Camargo.*
Alferes *Honorio Lins,*
Secretario da commissão.

Antonio Francisco de Jezus

Francelina Cavalcante de Jezus e seus filhos convidam para assistir na Matriz de Santo Antonio, a missa que mandam celebrar ás 7 horas da manhã de 26 do corrente, 2.º anniversario do fallecimento de seu querido e nunca esquecido esposo e pai, aos parentes, collegas e amigos do finado; confessando-se eternamente reconhecidos por este acto de religião e caridade.

Miguel Lucio de Albuquerque Mello

Affonso Lucio de Albuquerque Mello e sua familia fazem celebrar no sabbado 27 do corrente, pelas 8 horas da manhã na matriz de Santo Antonio, uma missa e memento solemne, por alma de seu carinhoso e sempre querido pai, sogro e avô, primeiro anniversario do seu passamento.

Convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a estes actos religiosos e protestam a todos gratidão.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRGA

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 25 de Junho de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 7/8 sobre Londres 90 d/v, realizando-se negocios insignificantes.

Letras particulares e bancarias repassadas não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$	a	$
Crystalisado, idem idem	$	a	$
Branco, por 15 kilos	4$500	a	5$500
Somenos, por 15 kilos	3$800	a	4$000
Mascavado, por 15 kilos	3$000	a	4$000
Bruto, secco por 15 kilos	$	a	$
Melado	2$000	a	2$200
Retames	1$700	a	1$800

Algodão

Cota-se nominal a 14$500 os 15 kilos, valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte

Alcool

Por pipa de 480 litros 178$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000... réis nominal e refugo 666 o kilo.
Verdes 560 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Pelotas, patacho dinamarquez JORGEANE & ANNE, entrado no dia 16 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C.
Graxa 91 pipas.
Sabo 1.100 barricas aos consignatarios.

—

Portos do sul, vapor italiano ALACRITA, entrado em 17 do corrente e consignado a Blackburn & C.
Laranjas 6 caixas a W. Edwards.
Phosphoros 400 latas á ordem.

—

Portos do norte, vapor inglez CEARENSE, entrado em 14 do corrente e consignado a J. Pater & C.
Algodão 165 saccos á ordem.
Pelles de cabra 33 fardos á ordem.

—

Portos do sul, vapor nacional UNA, entrado em 14 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana.
Tecidos 52 volumes a Rodrigues Lima & C., 1 a Joaquim L. Teixeira, 30 a L. Maia & C., 10 a A. Santos & C., 27 a Olinto Jardim & C, 15 a Machado & Pereira, 1 a A. Maia & C, 1 a S. Nogueira & C., 4 á ordem.

—

Portos do norte, vapor nacional BEBERIBE, entrado em 15 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana.
Algodão 729 saccos.
Borracha 14 barricas a L. Dubeux.
Cera de Carnaúba 54 saccos a G. de Mattos Irmãos, 24 a F. Leal.
Chapéos 70 fardos a M. F. & Santos.
Esteiras 20 molhos a C. Lima & C.
Garrafas 56 barricas a J. A. Ferreira.
Mercadorias 3 caixas á ordem.
Pelles de cabra 24 fardos a E. Kahn, 73 a Delmiro Gouveia, 7 a R. Brothers.
Queijos 2 caixas a A. A. Costa.
Tecidos 100 fardos a J. Lo & C.
Vassouras 26 fardos a Jorge Dias & C.

—

Portos do sul, vapor nacional BRAZIL, entrado no dia 20 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.
Chapéos 4 caixas á ordem.
Calçados 4 caixas a diversos.
Charutos 12 caixas a diversos.
Cerveja 5 caixas a Amorim Fernandes & C.
Café 62 saccos a C. Maia & C.
Drogas 1 caixa a G. Braga & C.
Espartilhos 3 caixas a diversos.
Fardamentos 2 caixas ao 2º districto militar
Fio 100 saccos a viuva Soares Leite.
Fumo 13 volumes a Borel & C.
Livros 1 caixa a F. P Boulitreau.
Mercadorias 3 caixas a C. Dubeaux, 2 á ordem.
Matte 2 volumes a Abrantes & C, 8 á ordem.
Milho 2 saccos a Abrantes & C.
Tecidos 31 fardos á ordem.
Xarque 446 fardos a Nova Maia & C., 99 a M. S. Maia.

—

Portos do sul, vapor nacional PENEDO, entrado no dia 17 do corrente e consignado a Amorim Fernandes & C.
Azeite 3 barris á ordem.
Couros 163 a J. T Carneiro.
Café 226 saccos a Figueiredo Costa & C., 132 a Ferreira Rodrigues & C, 51 a C. Lemos & C.
Charutos 8 caixas a diversos.
Fio 50 saccos a C. Fernandes e C, 50 a Manoel Collaço e C.
Fumo 2 volumes a M. B. Seve, 15 a Joaquim Bernardo e C., 53 a Moreira e C., 59 a Xavier de Simas e C., 433 a Azevedo e C.
Mercadorias 1 caixa a M. Pereira e C.
Palitos 1 caixa a R. Cardoso.
Pó de algodão 20 saccos a Joaquim A. da Silva Santos.
Tecidos 87 volumes a Machado e Pereira, 27 a Ferreira Irmãos e C., 36 a Rodrigues Lima e C., 6 a Guerra e Fernandes, 25 a A. Amorim e C, 6 a Dias Loureiro e C., 2 a A. Santos e C., 8 a M. Rodrigues e C, 5 a N. Maia e C., 5 a L. Maia e C., 8 a ordem, 10 a A. Vieira e C., 10 a R. de Carvalho e C., 20 a A. Maia e C., 2 a A. Lopes e C.

—

New-York e escala, vapor inglez «Buffon», entrado em 18 do corrente e consignado a H. Forster e C.

Carga de Baltimore

Arame 100 rolos a A. P. da Silva e C., 100 a C. Halliday e C., 100 a Albino Silva e C.
Banha 25 barris a Dias Fernandes e C.
Farinha de trigo 150 barricas a A. Almeida e C., 2,825 aos consignatarios, 1,025 a Machado e Lopes e Lopes.
Grampos 10 volumes a A. P. da Silva e C., 5 a C. Halliday e C.
Salsaparrilha 5 fardos a Guimarães Braga e C.

Carga de New-York

Arame 150 rolos aos herdeiros Bowmann.
Banha 50 barris a Costa e Rocha.
Bacalhão 18 barricas a Blackburn e C.
Bombas 5 caixas a viuva de Manoel dos Santos Villaça.
Carne 10 barris a João Albeiro e C.
Couros 1 caixa a Guimarães Braga e C.
Grampos 9 volumes aos herdeiros Bowmann.
Lampeões 4 barricas a A. C. dos Santos.
Mercadorias 2 volumes a O. Bastos e C, 2 a B. Ribeiro e C., 1 a A. Silva e C., 7 a Delmiro e Gouveia, 1 a M. J. J. Campos e C, 1 a G. Vianna e C.

Mazena 40 caixas a C. Lemos e C, 150 a João F. de Almeida.
Mobilias 6 caixas a A. Guimarães e C.
Machinas para descaroçar algodão 3 caixas a H. Forster e C.
Oleo 20 barris a ordem, 3 a O. Bastos e C, 30 a Companhia Geral de Melhoramentos.
Parafina 5 caixas a A. C. B. dos Santos.
Pás de ferro 4 feixes a ordem.
Relogios 10 caixas a O. Bastos e C.
Tecidos 9 volumes a J. F. da Silva Pinto, 11 a Souza Nogueira e C., 1 a R. de Souza Irmãos, 5 a Milli Dietzelm e C., 4 a N. Maia e C.
Toucinho 10 barris a C. Lemos e C., 30 a João Fernandes de Almeida.
Vidros 21 volumes a O. Bastos e C.

—

Montevidéo, barca hespanhola «Tayo», entrada no dia 18 do corrente e consignada a Pereira Carneiro e C.
Xarque 3,200 fardos a ordem.

—

Cardiff, barca norueguense «Terzo», entrada no dia 18 do corrente e consignada a Lopes Guimarães e C.
Carvão de pedra 1,376 toneladas a ordem.

Exportação

Recife, 25 de Junho de 1896

Para o exterior

— No vapor nacional «Acio», para Liverpool, carregaram:
B. Williams & C., 35 fardos de estopa velha no valor de 500$000.
J. Pater & C., 1,150 saccos com 93,750 kilos de caroços de algodão.
Gonçalves Cunha & C, 1,560 kilos de cera vegetal.

— No vapor belga «Wordsworth», para New-York, carregou:
C. Von Landy, 3,238 pelles de cabra.

— No vapor inglez «Clyde», para Buenos-Ayres, carregou:
L. A. Costa, 20,000 cocos, fructa e 3 saccos com 150 kilos de cacáo.

— No vapor norueguense «Brotsborg», para Montevidéo, carregou:
A. C. da Silva, 10 000 cocos, fructas.

Para o interior

— No vapor nacional «Itauna», para o Rio Grande do Sul, carregaram:
Pontual & Oliveira, 15 saccos com 1,125 kilos de assucar branco.
Amorim Silva & C., 275 saccos com 29,700 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:
Amorim Silva & C., 40 pipas com 20,600 litros de alcool e 60 ditas com 24,136 litros de aguardente.

— No vapor austriaco «Zichy», para o Rio de Janeiro, carregaram:
Miranda Lima & C., 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.
J. M. de Abreu, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor allemão «Warlburg», para o Rio de Janeiro, carregou:
V. Neesen, 150 meios de solla.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Aracajú, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2,300 kilos de sabão.

— No vapor inglez «Brunswick», para o Ceará, carregaram:
Dias & C., 20 barricas com 914 kilos de assucar branco.
J. Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

Para o Pará, carregaram:
E. Cardozo & C, 450 barricas com 16,500 kilos de assucar branco.
A. Irmãos & C., 50 pipas com 27,000 litros de alcool.
Silva Guimarães & C., 400 barricas com 29,432 kilos de assucar branco.
José Baltar & C., 5 pipas com 2,350 litros de alcool.
J. Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

Para o Maranhão, carregaram:
F. R. da Silva & C., 1 caixa com calçados.

— No vapor nacional «Beberibe», para o Ceará, carregaram:
C. Pinto & C., 20 caixas com 120 litros de genebra, 53 barris com 2 250 ditos de vinagre e 60 ditos com 3,250 ditos de vinho.
J. S. d'Amaral & C., 50 caixas com 450 litros de cidra, 2 ditas com 200 ditos de perfumarias, 5 ditas com 50 ditos de vermouth, 10 ditas com 100 ditos de cognac, 53 barris com 2,120 litros de vinagre e 60 vasilhames com 290 litros de vinho de fructas.

Para o Aracaty, carregaram:
J. S. d'Amaral & C., 5 caixas com 40 litros de capilé 73 volumes com 2,529 ditos de vinho de fructas, 60 ditos com 540 ditos de genebra e 3 caixas com 24 ditos de licores.

Para Natal, carregaram:
P. Alves & C, 10 barricas com 722 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Ceará, carregaram:
J. Salgueiral & C, 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, carregou:
A. J. Fernandes, 28 caixas com cartas para jogar.

— Na escuna portugueza «P. Amelia», para o Pará carregou:
João M. Lins, 300 barricas com 1 796 kilos de assucar branco.

— No hiate Bom Jesus, para Natal, carregaram:
Joaquim Salgueiral & C., 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

— No hiate «Barrozo», para Macáo, carregaram:
Barboza & C, 27 barris com 1,130 litros de vinho de fructas e 6 ditos com 300 ditos de vinagre.
Manoel Collaço & C., 4 saccos com 100 kilos de fio de algodão.
Joaquim Salgueiral & C., 2 barricas com 145 kilos de assucar branco.

Para Mossoró, carregaram:
P. Alves & C, 15 barricas com 750 kilos de assucar refinado e 29 ditas com 1,066 ditos de assucar branco.
Pereira Faria & C., 1 caixão com 4 000 charutos e 1 dita com 90 kilos de fumo.

— No cuter «Jaguaribe», para Marim, carregaram:
Joaquim Salgueiral & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Flor do Miritiba», para Mamanguape, carregaram:
P Alves & C.; 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 204 ditos de assucar branco.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Junho de 1896

Renda geral:
Do dia 1 á 23 — 1.387:343$128
Idem de 25 — 24 697$186
— 1.412:040$314

Renda do Estado:
Do dia 1 á 23 — 222:233$452
Idem de 25 — 4:362$109
— 226 615$561

Total — 1.638:655$875

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Junho de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 23 — 209:067$137
Idem de 25 — 10:713$412
Total — 219:780$549

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 23 — 5.770$694
Idem de 25 — $
Total — 5.770$694

Movimento do porto

Navio entrado no dia 25

Montevidéo e Rio—18 dias, vapor norueguense «...berg,» de 863 toneladas, commandante J. Toronsen, equipagem 18, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Fundeou no Lamarão

Southampton e escala—17 dias, vapor inglez «Tagus,» de 1942 toneladas, commandante P. Parze, equipagem 78, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor austriaco «Zichy,» commandante F. Francisco; carga varios generos.

Para e escala—Vapor inglez «Brunswick,» commandante G. Browne; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão Wartburg,» commandante G. Bathmann; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor inglez «Tagus,» commandante A. Farmer; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de junho foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 11,095 kilos	
60 kilos de peixe a 30 rs.	1$800
10 compart. com mariscos a 150 rs.	1$500
10 ditos com camarões a 150 rs.	1$500
37 columnas a 900 rs.	33$300
3 cargas com gallinhas a 750 rs.	2$250
10 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$500
50 cargas com milho verde a 450 rs.	21$450
1 carga com amendoim a 450	$450
1 cargas com batatas a 450 rs.	$450
3 cargas com bananas a 450 rs.	1$350
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
3 cargas com gerimuns a 450 rs.	1$350
14 cargas com verduras a 450 rs.	6$300
2 carga com canna a 450 rs.	$900
4 cargas com laranjas a 450 rs.	1$800
2 cargas com inhame a 450	$900
10 cargas com louças a 450 rs.	4$500
1 cargas com melancia a 450 rs.	$450
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
8 cargas com diversas a 450 rs	3$600
25 cargas com farinha a 300 rs.	7$500
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
40 Suinos a 1$ rs.	40$000
91 lugares a 300 rs.	29$300
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
71 comp. com fazendas a 2$ rs.	142$000
20 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$000
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
118 comp. com farinha a 600 rs.	70$000
57 comp. com talhos a 3$000	171$000
	612$950
Rendimento do dia 1 a 22	12.495$200
	13.108$150

...preços do dia:
Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Folkvang.
Barca norueguense W...
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dicia.
Barca norueguense Hildeia.
Barca norueguense ...
Barca norueguense Lloyd Clyde.

De Pelotas

Patacho hollandez Margaretha.
Patacho allemão Einar.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho allemão Tonna.
Patacho allemão Rodolp.
Patacho portuguez Joven Irene.
Patacho dinamarquez Amro.
Palhabote nacional Attitude.
Escuna norueguense Jorge Amre.

De Terra Nova

Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.
Lugar inglez M...é.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Maria Emilia.

Do Rio Grande do Sul

Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Montevidéo

Escuna hespanhola Marcellina.

De Hamburgo

Lugar allemão Spind.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

«Espirito Santo» do sul, a 26.
«...» do sul, a 26.
«Santelmo» do sul, a 27.
«Orcana» do sul, a 28.
«...» da Europa, a 28.
«Olinda» do norte, a 29.
«Equateur» do sul, 30.
«...» do sul, a 30.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	»	Beberibe	Ceará e escala	C. Pernambucana	Generos
»	»	Jaboatão	Manáos e esc.	C. Pernambucana	»
»	»	Jacuhype	Bahia e escala	C. Pernambucana	»
»	»	Itauna	Porto Alegre	I. G. Pereira	»
»	Norueguense	Brasteberg	Montevidé	Pereira Carneiro & C.	»
»	Inglez	Editor	Liverpool	Blackburn & C.	»
»	»	Penelo	Rio de Janeiro	Amorim Fernz. & C.	»
»	»	Tapase	Cardoff	W. Sons & C.	Carvão
Barca	»	Fhorgoy	Maranhão e esc.	Wilson Sons & C.	»
»	»	Gylter	Cardiff	C. do Beberibe	»
»	Carca	Norueguense	Osmond	Cardiff	»
»	Norueguense	Terzo	Cardiff	Lopes & Irmãos	Carvoã
»	Hespanhola	Taya	Montevidéo	Pereira Carneiro & C.	Graxa
»	Allemã	Polly Stot	New Por	Companhia Pernamb.	Carvão
»	Norueguense	Broderoe	Cardife	Lopes G. & Irmãos	»
Escuna	Portugueza	Princ Camelia	Pelotas	Nova Maia C.	Vasio
»	»	D. Maria	Porto	Amorim Fernandes & C	Generos
Lugar	Italiano	Roma	Montevidéo	E. S Levy	»
»	Nacional	Assel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Dinamarquez	Marocaibo	Hamburgo	Ramos & Geppert	»
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	»	Marieta VI	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C.	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
»	Italiano	Annettina		S. M. Maia	»
»	Dinamarquez	Jorgiane & Anné	Pelotas	Fonseca & Irmão & C.	»
		Fundeou no Lamarão			
Barca	Sueca	Margarita	Port Elisabeth	H. Lundgren	»

Aos Senhores Mercieiros em Geral

Não vae longe a épocha em que a nossa classe sentindo-se ludibriada por dois membros da classe de Estiva, teve a hombridade de repellir os seus insultos, pondo em sitio os seus estabelecimentos commerciaes, deixando assim de fornecer-se delles a maior parte dos membros da nossa classe, infringindo-lhes deste modo o castigo que mereciam.

Pois bem, temos agora motivo muito poderoso para, compenetrando-nos do nosso dever, ter egual procedimento com uma casa estabelecida no largo d'Alfandega, fronteira á porta principal desta repartição, a qual sendo credora de um nosso collega, cuja probidade jamais poderá ser contestada, procura sem motivo com que possa justificar-se, embaraçar a que os credores em maioria, recebam a importancia que lhes cabe segundo proposta apresentada.

Em taes condições Srs. Mercieiros, convem repellir um destes parias, que sempre terá para qualquer um dos nossos collegas desprotegidos da sorte, a sêde miseranda da vingança que deseja exercer com este a que nos acabamos de referir.

Este pedido vos é feito por quem conhecendo de perto a victima desse heróe, não exita, apezar de humanitario que é, em desejar para o algoz *analphabeto*, uma sorte mais desesperada do que a por elle promovida ao seu honrado devedor.

***

Feridas antigas

Curei uma ferida de mais de 12 annos que era um verdadeiro tormento, usando por algum tempo do Elixir de M. Morato, preparado por D. Carlos. Dou-lhe que recompensa tão bello resultado. Use como convier.

São Paulo, 1.º de Agosto de 1889.— Wenceslau Vicente Vieira.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

EU ERA ASSIM

42 ANNOS DE SOFFRIMENTO!

Sr. Honorio do Prado.—Sem ter o prazer de conhecel-o, dirijo-vos estas linhas, sómente levado pelo espirito de justiça e no intuito de prestar um beneficio aos que soffrem.

Trata-se de mais uma cura maravilhosa e notabilissima, feita pelo vosso xarope de alcatrão e jatahy.

E' o caso que minha mulher, ha 42 annos, dias depois do seu primeiro parto, tendo apanhado uma grande carga da chuva, foi affectada de horriveis accessos de uma tosse furiosissima, dura, secca, spasmodica e muito accelerada, que a deixava com o semblante transfigurado, ao ponto de assustar aos proprios medicos, terminando sempre por vomitos de sangue.

Conforme lho predisse o medico, esse terrivel incommodo ficou-lhe por *achaque*, aggravando-se mais durante alguns dias do mez, ou de dous mezes os terriveis accessos de tosse, de um modo impossivel de descrever-se, pondo em sobresalto e afflição a todos os que os rodeavam.

Tratada por muitos e distinctos medicos, fazendo uso constante de quantos especificos se annunciavam, nenhum allivio absolutamente obteve.

Já começavamos a desanimar, temendo que tão atroz soffrimento viria abreviar o termo de sua existencia, quando poderia gozar, como felizmente está gosando, de uma velhice feliz e sã.

Em Agosto do anno passado, sobrevindo-lhe um accesso como os demais, fortissimo, porém mais persistente, pois durou 40 e tantos dias, sendo a duração normal de 5 ou 6 dias, em bôa hora um amigo nos indicou com insistencia o uso do alcatrão e jatahy.

No mesmo dia mandei vir alguns vidros, e o resultado não podia ser mais feliz! Foi simplesmente maravilhoso! Do 2.º vidro em diante as melhoras accentuaram-se visivelmente, e no fim do 7.º vidro ficou completa e perfeitamente curada.

Propositalmente esperei o serviço de 1 anno para verificar a effectividade da sua completa cura, e conscienciosamente poder dirigir-vos estas linhas, que traduzem toda a nossa gratidão.

Attencioso admirador.

Joaquim Vaz d'A. Amaral

Rua dos Gusmões n. 73, S. Paulo.

(Firma reconhecida pelo tabellião João Pedro de Jesus Junior.

Rheumatismo

Declaro que curei-me completamente, do rheumatismo que soffria ha 8 annos a ponto de quasi inutilisar-me, tomando Elixir de M. Morato, que garanto ser um prodigioso anti-rheumatico e anti-syphilitico. Publique a bem dos que soffrem.

S. Paulo, 12 de Agosto de 1880.— Affonso J. Bormann.

Unico deposito —Drogaria Braga de Guimarães Barga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

Elixir M. Morato

Certifico em fé de meu grão que tenho empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. *João Alberto de Medeiros e Cunha*. (São Paulo).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1 andar.

Cosultas: de 1 ás3 da tarde.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito —Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 33, 1.º andar.

Residencia —pateo da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

O Dr. Teixeira de Carvalho

Medico Operador e Parteiro

De regresso a esta Capital está á disposição de seus clientes —28 Pateo do Carmo 28.

Especialidades. — Tratamento de febres, syphilis, beriberi, molestias do figado e do estomago.

Consultas.—Gratis das 9 ás 10 horas da manhã, das 11 ás 2 da tarde—pagas na occasião.

Attende a chamados a qualquer hora do dia ou da noite, para fóra ou dentro da cidade—pagos immediatamente.

Pateo do Carmo n. 28.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias do garganta*, *insomnias tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influensa* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua de 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação do Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a em uma doença febril vulgar apresentando pequenas incommodos que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro [illegible] receio cause a febre amarella mesmo estado e doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerecerá receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não é sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento a composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 annos em diante 40 gottas etc.

Estas gottas devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam — Num lado tem gravado— Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não tiverem assignatura.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACTICO

ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia publica.

Consultorio rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar. Residencia no Cajueiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Aos Srs. Silva Marques & C.

Felicitamos estes *illustres* cavalheiros pela attitude *brilhante* que assumiram relativamente ao nosso collega da rua do Barão da Victoria.

E' na verdade *invejavel*, o procedimento destes senhores! A sêde de vingança é tal, que não trepidarão, se possivel for, mettel-o no fundo de um carcere por toda a vida. Olhem, senhores, para o dia d'amanhã, que talvez não seja igual ao dia de hoje, lancem um olhar rapido sobre o passado e verão meritos exemplos; não procurem fazer hoje o que não desejam que lhes seja feito amanhã; lembrem-se que a infelicidade não escolhe o gordo nem o magro.

Quem assim procede, com um commerciante que ha longos annos trabalha e é onerado de numerosa familia, o que não fará com qualquer outro de nossa classe que tenha a infelicidade de se constituir seu devedor ?!

Santo Deus !!!

Alguns mercieiros.

Salvação

Salvei-me dos horriveis humores syphiliticos que me perseguiram tanto tempo com o uso do Elixir M. Moratto propagado por D. Carlos.

Mogy-mirim.

Arthur Travassos.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcibiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.º andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

Dr. Amaro Wanderley

Completamente restabelecido da molestia de que foi accommettido, participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e a residir em Afogados (Rua Direita n. 45) onde recebe chamados.

Um sacerdote parisiense, habitando no Passy, um dos pontos mais saudaveis e pittorescos de Paris, e que se acha situado nas circumvisinhanças de Muette e do Bosque de Boulogne, communica aos pais de familia que aceita discipulos, encarregando-se da completa instrucção e educação destes, mediante a mensalidade de 400 francos.

Os pretendentes podem dirigir suas cartas com o seguinte endereço:—29 Rue Vineuse á Passy—Paris.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 226.

Elixir M. Morato

... Depois de muitas experiencias e acurado estudo sobre o seu grande remedio o Elixir M. Morato, cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Menezes, Dr. Léfevre, e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte fórma, sendo casos de syphilis inveterada, rhumatismo chronico e boubas...

Tenho tido o melhor successo com o Elixir Morato, e alguns dos meus collegas chamam lhe com razão de salva vidas

O seu remedio é um prodigioso unico como anti syphilitico anti-rheumatico.

Dr. J. Pitta de Buiyen.

Rio de Janeiro.

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques de Olinda n. 60.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica.* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Elixir M. Morato

.. tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o Elixir M Morato, excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com juramento se fôr preciso. Dr. *Eduardo P Guimarães* (Rio de Janeiro).

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marquez de Olinda n. 60.

São Paulo

Coube ao Estado de São Paulo, nas magestosas mattas que circumdam Botucatú, achar-se a maior descoberta deste seculo.

O trabalho, o estudo e a experiencia deram em resultado a descoberta de um vegetal maravilhoso com que fez-se um preparado que cura rapidamente toda a syphilis, todos os humores, cura com uma facilidade espantosa o rheumatismo, por chronico que seja, e cura a morphéa! para o que não havia remedio!

Teve o Estado de São Paulo a dita de fornecer, ca sua uberrima vegetação, a verdadeira felicidade da humanidade.

Chama-se a descoberta—Elixir de M. Morato, propagado por D. Carlos, e vende-se em Pernambuco na

Unico deposito — Drogaria Braga de Guimarães Braga & C. Rua Marques do Olinda n. 60

EDITAES

Secretaria da Industria — 1.ª directoria, em 22 de Junho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. governador do Estado faço publico que os proprietarios de usinas subvencionadas pelo governo do Estado, e constantes da relação abaixo transcripta, são intimados novamente a dentro do praso de quinze (15) dias, a contar desta data, entrar para o Thesouro com a quantia de tresentos mil réis (300$000,) correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, para pagamento dos honorarios dos engenheiros fiscaes encarregados da inspecção das usinas, conforme o disposto nos artigos 22 e 23 do regulamento de 5 de Agosto de 1895 e clausulas dos respectivos contractos.

Os mesmos concessionarios são convidados a recolher tambem ao Thesouro como caução, a quantia de 2:000$000, que de accordo com o artigo 25, do citado regulamento, se destina ao pagamento das multas impostas por infracções das clausulas dos contractos.

O director geral,

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o edital supra

Cabeça de Negro.

Frecheiras.

Rois de Dentro.

Nova Conceição.

Salgado.

Nossa Senhora do Lourdes.

Catende.

Pirangy-Assú.

Cachoeira-Lisa.

Coelho.

Phenix.

Progresso Colonial.

Espirito Santo.

Barão de Morenos.

Páo Sangue.

Muribeca.

Santa Cruz.

S. José.

Trapiche.

Caraassú.

Bamburral.

Bandeira.

Cabo.

Caxangá.

Pery-Perye

13 de Maio.

Massauassú.

Bom-Fim.

Conceição.

Maria das Mercês.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 2 de Julho proximo, á 1 hora tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para reparos de que precisam as seguintes pontes:

Estrada de Olinda a Goyanna.

Ponte de Paulista, orçada em 620$400;

Ponte de Fragoso, orçada em 158$400;

Ponte de Desterro, orçada em 257$400;

Ponte de I[illegible], orçada em 445$500;

Ponte de T[illegible]atinga, orçada em 645$700,

Ponte de Pasmado, orçada em 2:07[illegible];

Ponte de Ciga-fogo, orçada em 415$800;

Ponte de Arataca, orçada em 143$500

Ponte de Bojuary, orçada em 823$900

Ponte de Tracunhãem, orçada em...... 1:698$400;

Ponte do Rio Morto em Goyanna, orçada em 1:303$500.

— Estrada de Goyanna a Itambé:

Ponte de Agua de Bicho, orçada em.... 310$200;

Ponte de Uruaé, (primeira,) orçada em 691$900;

Ponte de Uruaé (segunda,) orçada em.. 698$500;

Ponte de Capibaribe-mirim, orçada em.. 2:222$500;

Ponte de Páo-amarello, em 2:600$400;

Ponte de Pai João, orçada em 3:271$400;

As propostas podem se referir a diversas, ou a cada uma de per si e devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio, de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que bazearem em preços de outras propostas;

3.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

4.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições sobre cada obra, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Ninguem será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contrato depositará o contractante no Thesouro uma caução que será préviamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estará a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 da tarde, o orçamento respectivo.

Recife, 16 de Junho de 1896.

O director,

M *Brunet*.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Junho de 1896—2.ª directoria 1.ª secção

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado faço publico que, dentro do praso de quarenta dias, a contar da data do presente, se acha aberto nesta secretaria o concurso para o provimento da cadeira de Mineralogia, Geologia e Meteorologia do Instituto Benjamin Constant, vaga pela exoneração concedida ao engenheiro Luis Lombard.

Os candidatos deverão, na forma das instrucções approvadas por decreto de 3 de Março ultimo, dirigir os seus requerimentos pedindo a inscripção para o referido concurso ao mesmo Exm. Sr. Conselheiro Governador, instruidos dos seguintes documentos:

1.º Certidão de idade, titulo ou diploma que prove maioridade legal;

2.º Folha corrida;

3.º Attestado de moralidade, passado pelas autoridades do municipio em que residir o candidato.

O director,

A. Gomes Leal.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico, que no dia 23 de Junho á 1 hora da tarde, recebe-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o boeiro da estrada de Goyanna, na varzea do Paulista, orçados em 5:271$007.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que se basearem em preços de outras propostas;

3.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

4.º As firmadas por pessoas que já tenhão deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital;

Havendo duas ou mais propostas em egualdade de condições, será preferida a do concorrente que melhor provas de idoneidade offerecer.

Os concurrentes deverão além dessa idoneidade exigida, para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de residencia.

Nenhum concurrente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá, se, escolhida sua proposta, e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro, uma caução que será previamente arbitrada, por esta directoria.

Nesta repartição, estarão á disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, o orçamento e plantas respectivas.

Recife, 3 de Junho de 1896.

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no dia 28 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas em carta fechada, devidamente sellada, para os reparos de que necessitam a estrada e a ponte do Campo Grande, orçados em 2:938$901

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que excederem os preços do orçamento;

2.º As que se bazearem em preços de outras propostas;

3.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

4.º As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição;

5.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em gualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer,

Os concurrentes deverão, além dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Nenhum concurrente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado no Thesouro do Estado, até ás 11 horas daquelle dia, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contrato a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro uma caução que será previamente arbitrada por esta directoria.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde o orçamento e as plantas respectivas.

Recife, 28 de Maio de 1896.

M. Brunet,

Director ger

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 22 de Junho de 1896

EDITAL N. 20

Accesso para cadeiras de 2.ª e 3.ª entrancia

Faço saber de ordem do Dr. inspector geral aos professores de 2.ª e 3.ª entrancia, a quem interessar possa que em face do que dispõe o artigo 32 e 125 do regulamento, fica aberto o accesso, com o praso de 60 dias, para as cadeiras de 2.ª entrancia do sexo masculino da Villa de Correntes, municipio do mesmo nome e da de Barreiros do sexo masculino, municipio de igual nome, as mixtas de 3.ª entrancia dos povoados de Camocim, municipio de Bezerros, de Carapotós, municipio de Caruarú, de Una, do municipio do Rio Formoso e Uruçú mirim do de Gravatá; devendo os que pretenderem o accesso ou remoção requerel-o dentro do praso assignado e na forma prescripta pelo mesmo artigo 32.

O secretario.

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. director geral desta repartição, convido pelo presente edital os senhores concessionarios das usinas constantes da relação infra, a virem recolher, até o dia 30 do corrente mez, não só os juros correspondentes ao semestre que se finda naquelle dia com relação ás prestações recebidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente ao semestre anterior; ficando scientes de que, se não realizarem dito recolhimento no supracitado praso, ficarão sugeitos aos juros da móra na forma das leis em vigor.

Relação das usinas, cujos concessionarios tem de recolher os juros das apolices do emprestimo feito ás mesmas Usinas

Usina Trapiche, de Janeiro a Junho de 1896.

Dita Car[illegible]-Assú, idem.

Dita Bamburral, idem.

Dita Coelho, de Julho de 1895 a Junho de 1896

Dita Bandeira, de Janeiro a Junho de 1896.

Dita Phenix, idem.

Dita Catende, de Julho de 1895 a Junho de 1896,

Dita Salgado, de Janeiro a Junho de 1896.

Dita Cachoeira Lisa, idem.

Dita Maria das Mercês, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Cabeça de Negro, de Janeiro a Junho do 1896.
Dita Frecheiras, idem.
Dita Caxangá, idem.
Dita Cabo, idem.
Dita Pery-Pery, de 28 de Dezembro de 1895 a 30 de Junho de 1896.
Dita Conceição, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita Nova Conceição, idem.
Dita Massaussú, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Junho de 1893.
Dita Bom-Fim de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Pirangy-Assú, de Julho de 1895 a Junho de 1896.
Dita 13 de Maio, idem.
Dita Muribeca, de Janeiro a Junho de 1896.
Dita Páo Sangue, idem.
Dita Santa Cruz, idem.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 20 de Junho de 1896.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchoa Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco etc.

Faz saber aos que o presente virem que em segunda praça publica deste juizo se ha de arrematar a quem mais der no dia 26 do corrente já com o abate de 10 °/° os predios e objectos seguintes:

Freguezia da Boa Vista

O predio n. 62 a rua da Soledade, freguezia da Boa Vista medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba meieira e quintal murado avaliado por 2:000$000 por 1:800$000 com o abate de 10 °/° na execução contra Candida Severina da Conceição.

O predio n. 33 a rua do Coronel Lamenha, freguezia da Boa Vista, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 9 metros e 65 centimetros de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal murado avaliado em 1:500$ por 1:350$000 na execução contra os filhos de Maria Guerra Gonçalves Lima.

Freguezia da Graça

O predio n. 2 A, no Campo Grande, freguezia da Graça medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, de taipa, rebocada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado, avaliado em 300$ por 270$000 na execução contra Caetano Marinho.

O predio n. 2 A, na travessa do Campo Grande freguezia da Graça, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal cercado avaliado em 300$000 por.. 270$000 com o abate de 10 °/° na execução contra Ricardo ou Clementino Lopes Guimarães.

Freguezia do Poço

O predio n. 6 D, na Estrada de Apipucos freguezia do Poço medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, porta e janella de frente, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, quintal em aberto avaliado em 250$000 por 225$000 com o abate de 10 °/° na execução contra o Umbelina Theodora dos Prazeres.

Freguezia de Santo Antonio

A armação de madeira de amarello, balcão pintado a oleo, pesos e medidas do estabelecimento n. 30 a rua de Santa Thereza freguezia de Santo Antonio avaliado em 400$000 por 360$000 e na execução contra Silva Mattos & C.

Um cofre de ferro e 1 carteira de amarello, existente no predio n. 12 a rua do Vigario Tenorio avaliados em 225$ 202$500 com o abate de 10 °/° na execução contra Moura Borges & C,

Freguezia do Poço

O predio n. 49 na Estrada de Açude, freguezia do Poço medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto avaliado em 200$000 por 180$000 na execução contra Manoel Alexandre.

Um balcão com tampo de pedra, envernizado, 1 varão de ferro de pendurar carne existente no predio n. 17 a rua de Vidal de Negreiros avaliado em..... 150$000 por 135$000 na execução contre Marianno Felino dos Santos.

Um boi castanho com as pontas serradas existente no predio n. 11 B, a Estrada de Santo Amaro, freguezia da Boa Vista avaliado em 100$000 na execução de Pedro Nolasco Raphael dos Santos por 90$000 com o abate de 10 °/°.

Vinte bahús de flandres existentes no predio n. 52 a rua do Visconde de Inhaúma avaliado em 100$000 por 90$000 com o abate de 10 °/° na execução contra Tiburcio Marcelino Baptista.

Um candieiro belga, 2 mesas pequenas, 1 tamborete, com assento de palha e 2 ditos de madeira existentes no predio n. 74 a rua de Lomas Valentinas avaliados em 40$000 por 36$000 na execução contra Roberto Cruz.

O predio n. 12 na Estrada do Açude (Poço) medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna e quintal em aberto avaliado em 40$000 por 36$000 na execução contra Manoel C de Almeida.

Um piano de meza existente no predio n. 6 a rua das Larangeiras avaliado em 10$000 por 9$000 na execução contra Marcelino M. da Cruz com o abate de 10 °/°.

Freguezia de Afogados

A armação de madeira de louro envernizada da pharmacia da rua Direita em Afogados existentes na rua Imperial avaliada em 400$000 por 360$000 na execução contra Bellarmino da Costa com o abate de 10 °/°.

O predio n. 32 A, sito a rua do Quiabo em Afogados, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal em aberto avaliado em 300$000 por 270$000 na execução de Antonio da Paixão, com o abate de 10 °/°.

O predio n. 4 sito a rua do Cemiterio freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 7 metros e 90 centimetros, 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal em aberto avaliado em 80$000 por 72$000 na execução contra Candido Lourenço de Lima com o abate de 10 °/°.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado o passado nesta Cidade do Recife do Estado de Pernambuco aos 10 de Junho de 1896.

Eu José Luis da Costa Rocha Escrivão o subscrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa.

DECLARAÇÕES

U. T. P.

UNIÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA

De ordem do Sr. presidente convido aos Srs. associados para assistirem a sessão de assembléa geral extraordinaria que terá lugar na séde social á rua Marcillo Dias n. 32, 1° andar, ás horas do costume, de domingo 28 do corrente.

Esta sessão tem por fim inteirar a casa o effeito produzido pela Imprensa desta capital á sua Carta-Circular e discutir-se os meios de acção para complemento do assumpto.

E' mister o comparecimento de todos os associados, visto como o fim urge deliberação immediata.

Secretaria da União Typographica, em 25 Junho de 1896.

O 1.° Secretario,
Egydio Cunha.

Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro e Timbaúba

Aviso

Em virtude do art. 75 do Regulamento desta Estrada, ás 11 horas do dia 30 do corrente e na estação do Brum, se venderão os seguintes objectos:

1 sacco com fio da Bahia, marca M. F. C.
1 barrica com enxadas, marca F. A. P.
1 dita idem idem, G. C. A.
1 caixão com especiarias, idem A. C. M.
1 barril com chumbo, idem J. F A. N.
1 ancora com vinho nacional, idem C. A. B.
2 saccos com arroz, idem C. D.
3 ditos com xarque, idem C. D.
2 caixões com cigarros, idem C. L.
1 caixa com gaz, idem Letreiro.
1 sacco com café e arroz, sem marca.
6 ditos com semente de carrapato, idem.
1 atiado com sabão, idem.
1 braço de balança, idem.
3 caixas com gaz, idem.
1 pedra de pó (rebolo), idem.
3 saccos com xarque, idem.
4 pedaços de pedra de amolar, idem.
1 ancoreta de vinho nacional, idem.
1 atiado de vergas de ferro, idem.
1 sacco com assucar refinado, idem.
1 sacco com carvão para ferreiro, idem.
E mais outros objectos de pouco valor.

Escriptorio da Superintendencia, 26 de Junho de 1896.

W. H. Scott,
Gerente.

Apolices do Estado

Tendo desapparecido tres apolices da divida do Estado de ns. 3,297 do valor de cem mil réis, n. 129 do valor de cem mil réis, e outra de n. 230 do valor de quinhentos mil réis, pertencente ao finado subdito portuguez Manoel Gomes Paulo, de cujo espolio se procedeu a arrecadação pelo juizo de auzentes a requerimento do Consul de Portugal, pede-se a quem as tem achado o favor de as entregar ao mesmo Consulado, para evitar despesa para o mesmo espolio com a obtenção de novas apolices como permitte a lei.

Recife, 28 de Maio de 1896.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas para assistirem na séde desta Companhia no dia 20 do corrente, ao meio dia, ao sorteio das obrigações preferenciaes a resgatar á 30 do mesmo.

Escriptorio no Recife, em 25 de Junho de 1896.

O gerente.
Antonio Ulysses de Carvalho,

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que foi registrada sob o n. 370 a escriptura ante-nupcial celebrada entre Manoel Gomes da Silva e D. Maria dos Anjos Cavalcante de Albuquerque, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte: Não haverá communhão nos bens que os pactuantes actualmente possuem e com que entram para o casal, bem como dos que possam vir a adquirir na constancia do matrimonio, provenientes de heranças, de acções, legados, ou qualquer outro titulo ou modo de acquisição. Os bens com que a pactuante esposa entra para o casal serão considerados dotaes e conseguintemente inalienaveis, gosando de todos os privilegios inherentes aos bens desta natureza, podendo apenas, serem convertidos em bens de raiz aquelles que não o são actualmente.

A referida pactuante esposa entra para o casal com os bens dotaes seguintes: dinheiro, 20:000$000; joias, 5:000$000 e uma parte do engenho Pocinho do municipio de S. Lourenço da Matta no valor de 5:995$000, prefazendo tudo a importancia de 30:995$000.

Ao esposo, como cabeça do casal, compete a administração de todos os bens, inclusive os dotaes e os que a esposa venha a adquirir na constancia do matrimonio, sendo os rendimentos de taes bens destinados aos encargos matrimoniaes.

Os bens dotaes com que a esposa entra para o casal, assim como os que venha a adquirir na constancia do matrimonio, não estarão sujeitos a qualquer compromisso do casal contrahido pelo esposo, quer antes, quer na constancia, quer depois do casamento. No caso de fallecimento de qualquer dos pactuantes passarão os bens do conjuge fallecido aos seus descendentes, se houverem, ou seus ascendentes e na falta de quaesquer destes aos seus herdeiros legaes, ficando salvo a qualquer dos conjuges a faculdade de dispôr de seus bens por testamento, nos casos e pelo modo estabelecido em dinheiro.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Junho de 1896.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Segredo e Amor da Ordem

Sessão magna

Quarta-feira, 24, haverá sessão magna, ao meio dia, para a qual são convidados os nossos II.·. em geral.

Não ha pompa, nem convite especiaes; mas devem todos comparecer na forma da lei.

Secretaria, 22 Junho, 1896.

O Secr.·. S. V. G.

Companhia do Beberibe

Communica-se aos Srs. accionistas que acham-se ao seu dispor, no escriptorio desta Companhia, nos termos da lei, o seguinte:

1.° Copia dos balanços contendo a indicação dos valores moveis, immoveis, e um synopse, das dividas activas e passivas, por classes, segundo a natureza dos titulos;

2.° Copia da relação nominal dos accionistas, com o nome o de acções respectivas e o estado do pagamento destas;

3.° Copia da lista das transferencias de acções, em algarismos, realizadas no decurso do anno.

Recife, 18 de Junho de 1896.

C. Mamede,
Director-gerente.

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife.

EDITAL

De ordem do engenheiro chefe da commissão do Melhoramento do Porto do Recife, faço publico que, de conformidade com o § 5° do art 18 do Regulamento que baixou com o decreto n. 1,109 e 29 de Novembro de 1890, no dia 27 do corrente, ao meio dia, na respectiva Repartição recebem-se propostas para fornecimento dos materiaes e mais objectos necessarios ás obra á cargo da mesma commissão, cuja relação se acha na Secretaria a disposição dos proponentes.

Secretaria da Commissão do Melhoramento do Porto do Recife, em 16 de Junho de 1896.

O secretario,
Aurelio Tavares.

Companhia Destillação Fragoso

Optima acquisição

A commissão abaixo assignada competentemente autorisada por assembléa geral de 8 de Junho de 1896, chama concorrentes a compra dos bens da Companhia Destillação Fragoso, para a liquidação da referida Companhia, como abaixo se declara.

Um magnifico engenho com 27 kilometros de perimetro, competentemente demarcado, com explendidas mattas, logradouro e terrenos para exploração de caieiras.

Uma destillação em perfeito estado, de systema allemão, moenda ingleza, esteira, balança, etc.

A destillação tem capacidade para 12 pipas diarias e só trabalhou durante uma safra.

André Maria Pinheiro,
W. H. Gibson.
Por procuração de Antonio Luiz dos Santos,
João L. dos Santos.

Companhia de Tecidos de Malha

A directoria desta companhia convida pela segunda vez os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 1° de Julho do corrente anno, afim de deliberarem sobre a situação embaraçosa da empreza e resolverem se si deve ou não vender a fabrica..

Esta reunião terá lugar no edificio da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.

Recife, 25 de Junho de 1896.

A directoria.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Antonio e Joaquim Antonio Freire de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Companhia Santa Thereza

Abastecimento d'agua e luz á cidade de Olinda

ASSEMBLÉA GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 2 de Julho, no 1° andar do predio do Caes da Companhia Pernambucana n. 2, afim de conhecerem das contas da Companhia, approvarem o parecer, e ouvirem o Relatorio da Directoria.

Recife, 16 de Junho de 1896.

A. Pereira Simões,
Director.

MARITIMOS

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Maranhão Pará e Manáos

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

Segue no dia 28 do corrente

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 28 de Junho, e seguirá depois da necessaria demora para

Rio de Janeiro e Santos

—

Entrará no porto

—

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18
1° andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 10 de Julho, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Asiatic Prince

—

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Santa-Fé

Espera-se da Europa até o dia 2 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabiliza por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orcana

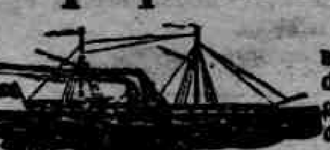

Espera-se do sul até o dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Corunna, La Pallice, e Plymouth.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Companhia P. de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

O paquete

S. Francisco

Commandante Graça

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana - 12

Lloyd Brazileiro

Navegação transatlantica, costeira e fluvial

O vapor Olinda

Commandante R. Ripper

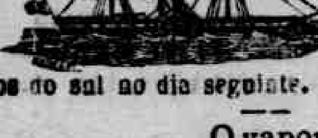

E' esperado dos portos do norte no dia 1 de Julho, e seguirá para os portos do sul no dia seguinte.

—

O vapor

Espirito Santo

Commandante O. J. Carneiro

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

—

O vapor Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado do sul até o dia 3 de Julho; seguindo depois para

Ceará, Maranhão e Pará

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

—

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °/°.

—

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° andar

LEILOES

— Terça-feira 30, deve ter lugar o leilão dos moveis, louça e vidros do 1.° e 2.° andares do sobrado de azulejo da rua do Dr. José Mariano n. 45, em frente do sobrado do Correio.

Agente Oliveira

Leilão

No estabelecimento de refinaria sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 57 A (Outr'ora rua do Rangel.

Sabbado, 27 do corrente

A's 11 horas

Em o mesmo estabelecimento

O agente acima, competentemente autorisado levará a leilão, moinhos de ferro com roda, em bom estado, balança decimal, balanças de balcão, frascos de vidro, flandres para deposito, mesas, torrador para café, saccos, 1 grande almofaria de ferro, 12 cadeiras de jacarandá, 2 ditas de balanço, 2 ditas de braço, pesos, depositos de amarello, resmas de papel para saccos e outros muitos objectos que estarão a vista no acto do leilão.

Agente Pinto

Leilão

De 1 mobilia de junco com encosto de palha, jarros, quadros, tapetes, escarradeiras.

Uma mobilia de amarello e uma meia mobilia de jacarandá, jardineiras e cadeiras de balanço.

Mesas para jantar, apparadores, cadeiras avulsas, 1 guarda comida, quartinheira, copos, garrafas e louça para chá e jantar.

Uma cama franceza, 1 commoda de jacarandá, 1 marquezão, cabides, 6 cadeiras, camas para menino, 1 berço, e outros moveis existentes na casa em que residio o Sr. Eduardo V. de Anjegen.

Terça-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

Nos 1.° e 2.° andares do sobrado de azulejo da rua de Domingos José Martins n. 45.

AVISOS DIVERSOS

— A rifa denominada «Pechincha», que corria com a ultima loteria de 15:000$ deste mez, da Capital Federal, foi transferida para a segunda de 15:000$ da Capital Federal que tem de se extrahir no mez de Julho proximo.

— Precisa-se de uma bôa cosinheira, de uma copeira e de uma criada para quartos, á tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Vendem-se na rua de S. Gonçalo n. 2 vaccas tourinas paridas e amojadas.

— Precisa-se de uma criada para andar com criança, á tratar na rua do Caldeireiro n. 20.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, no Largo do Mercado n. 13.

— Quem precisar de uma mulher para acompanhar crianças, ou para arranjos de casa, dirija-se á rua das Cruzes n. 12. preferindo fóra da cidade.

— O abaixo assignado declara ao commercio e a quem mais possa interessar que desde o dia 22 do corrente deixou de ser seu empregado o Sr. Severino José de Bruce.

Recife, 25 de Junho de 1896.

Manoel Gonçalves Marques.

Dr. Pedro Celestino Felicio de Araujo

Luiz Felicio de Araujo, sua mulher e filhos, Marcellino da Silva Araujo e sua mulher, Felina de Souza Marinho Drs. João de Souza Marinho e Umbelino de Souza Marinho, auzentes, fazem celebrar no sabbado 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, uma missa por alma do seu pranteado filho, irmão, cunhado e sobrinho, Dr. Pedro Celestino Felicio de Araujo, 30° dia de seu passamento.

Convidam aos parentes e amigos para assistirem a este acto religioso e protestam a todos gratidão.

Dr. Felippe Augusto Carneiro Campello

O Conselho Municipal do Cabo manda celebrar missa na matriz da mesma localidade, pelas 9 horas e meia da manhã de sabbado, 27 do corrente mez de Junho 7° dia do fallecimento do conselheiro do mesmo municipio, Dr. Felippe A. Carneiro Campello.

Convida aos parentes e amigos do distincto cidadão e a todos os municipes á assistirem aquelle acto religioso.

Antonio Leopoldo Guimarães Bastos

João Ferreira Pinto Guimarães e Manoel do Nascimento Guimarães Bastos, tio e irmão do fallecido Antonio Leopoldo Guimarães Bastos, convidam os parentes e pessoas de sua amisade para assistirem á missa de 7° dia que terá lugar na igreja do Corpo Santo, ás 7 horas do dia 26 do corrente, ficando agradecidos por este acto religioso.

D. Joaquina de Souza Coelho e Silva

José Fernandes Lima, sua esposa, filhos e genro, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de sua dedicada cunhada, irmã e tia, convidam os seus parentes e as pessoas de sua amisade o comparecimento ás missas do 7° dia que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, antecipando desde já o seu reconhecimento e gratidão.

Zaira Olympia Chaves dos Santos

Augusto Chaves dos Santos, Leoncio Olympio Chaves dos Santos, sua esposa e filhos, Antonio Henrique Chaves dos Santos e sua esposa, Capitulina A. Chaves dos Santos Maria Julia Chaves dos Santos, filhos, noras e netos de Zaira Olympia Chaves dos Santos, mandam rezar missas pelas 8 horas da manhã, no convento de Nossa Senhora do Carmo, sexta-feira 26 do corrente, pelo eterno descanço de sua presada mãi, sogra e vó, 7° dia de seu passamento, para cujo acto de religião e caridade convidam os parentes e amigos; desde já antecipam os seus sinceros agradecimentos.

320:000

Pede-se ao Dr. Carlos Graça, de vir buscar um documento de 27 de Setembro de 1894, á rua Barão da Victoria n. 48, loja.

Engenho á venda em Alagoas

Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma uzina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magratena, rua do Bemfica n. 6 ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 71.

Cosinheiro e criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Fogos e sortes

PARA AS FESTEJADAS NOITES DE

S. Pedro.

N. 20, RUA DA IMPERATRIZ, N 20

A Consideração

O proprietario deste antigo e conhecido estabelecimento, participa aos seus amigos e freguezes, que tem um grande e variado sortimento de fogos e sortes, nacionaes e estrangeiros, proprios para salão e jardins, livros de sortes os mais espirituosos como sejam:

Seu Anastacio, Mequetrefe, Crotero, Lamarão, A Chave do Futuro, Feiticeira, Pytonniza, Tres Jacarés, Disparates, Sortes com surprezas, dados para jogos, balãozinhos, girandolas para illuminações, cartas duras de diversos tamanhos, papeis de côres, versos e estallos para sortes, etc. etc.

Loja do Maia

J. Melicharek

tem a honra de participar a seus amigos e numerosos freguezes que acaba de receber grande sortimento de casemiras finas, dos mais acreditados fabricantes, francezes e inglezes, assim como tem peritos operarios para fabrico de roupas para homens que acham-se habilitados de executar qualquer encommenda com brevidade e esmero. Rua Barão da Victoria n. 48

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhida de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Muita attenção

Vende-se barato um bonito caleça com arreios e em muito bom estado de conservação, á tratar na rua dos Guararapes n. 36. Os pretendentes poderão examinal-o á rua Melchior de Albuquerque, (antiga das Flores) n. 22, onde se acha dita caleça.

Emprestimo nacional de 1895

Pereira Carneiro & C., autorisados pelo Banco da Republica do Brazil, avisam aos Srs. subscriptores do emprestimo acima, que devem mandar receber no Rio de Janeiro, no mesmo Banco, os juros das apolices que subscreveram, relativos ao semestre a findar em 30 do corrente; e bem assim deverão enviar as respectivas cautelas para serem trocadas pelos titulos definitivos no Thesouro Nacional.

Recife, 23 Junho 1896.

MOZAICOZ

Vende-se na rua do Commercio n. 3 4
Fornece-se catalogos.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface lisa e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Fazendas baratissimas

Grande abatimento

Rua do Cabugá n. 2

Recebemos um grande e variadissimo sortimento de sedas pretas, brancas e de todas as côres, caxemiras lisas, pretas, lavradas e de côres, e com palma de seda, voales de linho, lã e algodão, caxemiras (furta-côres), camisas para homem, de flanella, brancas e bordadas, (linho), vestuarios para meninos, cretones de 500 réis o covado, cobertores de 1$ a 1$500 e 2$500, collarinhos de ns. 32 a 50, (puro linho), bico preto a 1$500 a peça e muitas outras fazendas que se torna impossivel annunciar

Rua do Cabugà n. 2
JOAQUIM CARNEIRO & C.

O urives Oculista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO
Estabelecido com officina de ourives á rua da Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantêm officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Arcelino Jacques

Convida-se a este senhor que é negociante na Estrada Nova de Caxangá, a vir dar cumprimento ao seu dever, á rua da Madre de Deus n. 32.

Sortimento completo de madeiras de Pinho, na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

Regulador da Marinha

Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraiso.
A. J. C Araujo & Ca.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na Praça Maciel Pinheiro n. 8.

Instrumentos e musicas

Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio.

Canoa

Vende-se a denominada «S. Francisco», nova, pegando 150 saccos, a tratar á rua do Rangel n. 53.

Precisa-se

De uma ama para cosinhar em casa de familia, á tratar no Largo do Paraiso n. 16, 2º andar.

Aluga-se

A casa terrea n. 40, a rua Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio, com bons commodos, grande quintal, onde está collocado o apparelho; á tratar na rua Marcilio Dias, sobrado n. 45.

Remedeios que curam

SEM DIETA

NEM MODIFICAÇAO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central
12—Rua Visconde Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
ugeio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a anemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de aroeira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio do José Mucumbo.

Moveis Austriacos

Preço sem competencia

Vende-se mobilias de junco, cadeiras e outras peças avulsas, á rua Larga do Rosario n. 39.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usar de o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Girald.

Bicos incandescentes

Patent «HELIO».
Unico representante
A. O. Coimbra
17 Rua Barão da Victoria 17
1º ANDAR.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, á 5$200

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, tratar na rua Duque de Caxias n 97.

Criado

Precisa-se de um na rua do Fogo n. 54, hotel, paga-se bom ordenado.

Ama

Na rua do Aragão n. 30, precisa se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

Bancos para jardim ou para corredores de igrejas

Vende-se quatro novos, de madeira, com encosto, medindo 12 palmos cada um; a tratar na rua do Apollo n. 14 1º andar.

Ama e criado

A' rua de S. João n. 8, sobrado, precisa-se de uma mulher para cosinhar e de um menino de 13 á 16 annos, para serviços internos e externos de uma casa de familia.

Sitio

Aluga-se um com casa, dependencias para hospedes e criados, excellente agua potavel e encanada, tem arvores fructiferas; na Torre, á margem do rio, ao pé da nova ponte e a cinco minutos do trem e bonds (linha de Fernandes Vieira e Magalhães), á tratar na rua do Livramento n. 12.

Povoação do Barro
Aluga-se

Uma casa e sitio, frente a moderna, portão ao lado, tendo 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, ao lado da igreja n. 267, a tratar á rua da Praia n. 53.

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos. Exigir a assignatura NESTLÉ sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme. Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY. Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.C.

Acha-se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas importantes de Especiarias e Armazens de Café.

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1890, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a PRISÃO de VENTRE

O tratamento pela Cascarine não impõe a modificação dos habitos de cada um, e pode ser seguido por todos em todas as occasiões.—Cura radicalmente:

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS DO FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

Uma ou duas Pilulas á noite ou ao jantar (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ao escrevor: Casa M. LEPRINCE, Pharmacia á Bourges (Brasil).
DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este Elixir é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY — CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA — GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS: Yvon & Berlioz, 7, rue de la Feuillade, PARIS
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Residente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

55 ANNOS DE SUCCESSO

58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.

ALCOOL DE HORTELÃ
DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias
como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações
EXIGIR O NOME
DE RICQLÈS

Deposito em PERNAMBUCO:
Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA
O perfume mais delicioso do mundo.
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ÉCOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO: *Cª de Drogas & Productos Chimicos.*

Pharmacia Boa-Vista

— Praça Maciel Pinheiro n. 18 —

O pharmaceutico José Luis da Silva, muito conhecido nesta capital, communica aos seus numerosos freguezes e amigos e ao illustrado corpo medico desta capital, que tendo-se mudado da rua da Conceição n. 1, continuará a abrir a Pharmacia Bôa Vista, á qualquer hora da noite, tendo campa electrica e pessoal habilitado para bem satisfazel-os.

Pharmacia

Precisa-se de um perito pratico para o receituario, Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, etc., que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Criado

Precisa se de um na rua da Concordia n. 126 fabrica, que é conhecimento de conducta.

Olinda

Vende-se, por preço rasoavel, o sobrado n. 11, de 1 andar, com sotão, sito á rua de S Bento, na cidade de Olinda, em bom estado de conservação grande quintal, commodos para numerosa familia, á tratar na rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, sobrado n. 5, junto ao mercado.

NOVA MAMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Medico dos Hospitaes de Paris
Modelo depositado
Medalha de Ouro, Paris 1895

Adoptada nos Hospitaes de Paris
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS
56, Boulevard Magenta, Paris.
Em PERNAMBUCO: Cª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

XAROPE DE GIBERT

e Drageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY
e os PÓS CLÉRY
Obtiveram as mais altas recompensas
Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)
Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
Extracção em 20 do corrente.
500 contos
Em 11 de Julho.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

Liquidação

A loja Paris n'America tende de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Leis não sanccionadas
Congresso das Damas

RUA DO CABUGA' NS. 8 E 10
Jacintho de Almeida

Tendo um bonito e variado sortimento de fazendas finas e modernas, e feito uma grande encommenda para os principaes mercados da Europa, o proprietario deste estabelecimento resolveu liquidar as existentes com grande abatimento do valor real, e pede aos seus honrados e distinctos freguezes a supprirem-se de bom pelo barato.

Negando sancção a carestia
O CONGRESSO DAS DAMAS
Resolveu vender barato

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e compras na rua das Flores n. 25 sobrado.

Taverna

Vende-se uma no Arraial, á rua de S. João n. 11, muito afreguezada e de pouco capital e tem grandes accommodações para familia.

LUZ ELECTRICA
FOGOS E SORTES
Grande e lindo sortimento. Especialidade em balões.
Para as noites de Santo Antonio, S. João
S. PEDRO
vende-se na rua da Imperatriz n. 12.
Loja do Souza

AVE DO PARAIZO
ECHARPES, (SAHIDAS DE THEATRO), ETC.
Lindo sortimento para a actual estação
LYRICA
RECEBERAM
ALBERTO, CARDOSO & C.
51, IMPERATRIZ 51.

Importante acquisição

Vende-se uma parte no engenho Pindobal, no municipio de Pao d'Alho, com optimos terrenos para cannas, mattas, etc., etc.

Quem pretender comprar, dirija-se ao Dr. Miguel Castro, residente no Monteiro, que acha-se competentemente habilitado a dar quaesquer informações a respeito, e effectuar a venda, podendo tambem informar-se no Pantheon das Artes, á rua do Imperador n. 67.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao Sr. Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, a sua taverna sita á travessa do Occidente n. 13, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 22 Junho 1896.
Constantino Rodrigues Mendes.

Vende-se

As casas terreas n. 15, á rua dos Pescadores e a de n. 3 no becco do Carvão, á tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mun s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
dras de cantaria para soleiras, etc

Salitre

Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.
Rua Duque de Caxias n. 86

Sitio para alugar-se

Aluga-se um grande sitio com excellente casa, contendo duas salas, uma saleta, seis quartos, cosinha, agua encanada, quartos para criados, cocheira, baixa para capim e muitos arvoredos com fructas, no arrabalde da Torre; á tratar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar.

Ao commercio

Antonio Soares da Silva, representante da casa dos Srs. Dias Pereira, Almeida & C., do Rio de Janeiro, seguindo para o sul no vapor «Maranhão», offerece seus serviços na mesma praça do Rio de Janeiro, e participa que deixa como seus procuradores o Sr. Manoel Soares da Silva e os Srs. Carlos Rabello & C., para seus negocios proprios.

Recife, 20 de Junho de 1896.
Antonio Soares da Silva.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidades boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)
Sei onde é compadre

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Ama

Na rua do Aragão n. 30 precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

CAPPARINA

ESPECIFICO CURATIVO E PREVENTIVO DA ERYSIPELA
DE
H. ROUQUAYROL

Approvado pela Junta de Hygiene

A CAPPARINA, producto da flora brazileira é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela, como tambem de obstar a deformação das diversas partes do corpo, taes como: os braços, as pernas, os escrotos, molestia conhecida sobre o nome de Elephantiases Erysipela branca.

A CAPPARINA é reconhecido hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da Erysipela nos escrotos e outras inflamações que possam apparecer neste orgão.

A CAPPARINA é de igual efficacia para curar a Lymphatite.

N. B.—Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza
Rua do Bom-Jesus n. 22 (antiga da Cruz)

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR
JAYME PARADEDA
Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinhas
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos—Sardas—Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedades das mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias e casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.
José de Azevedo Maia & Silva
Rua Larga do Rosario n. 28

ILEGIVEL

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Srs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraquêza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a

Emulsão de Scott

não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. É excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.

À venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Liquidação de fazendas

NA

LOJA DO POVO

19—RUA 1.º DE MARÇO—19

Cachemiras para vestidos a 3:0 rs. o covado.
Setinetas forta cores com um metro de largura a 500 rs. o covado.
Brins para roupa de homem e de menino a 500 rs. o covado.
Brilhantinas lindos padrões a 600 rs.
Cretone frances para coberta com um metro de largura a 600 rs. o covado
Flanellas para vestidos e para camisas a 500 rs. o covado.
Casemira preta fina para roupa, fazenda de 8$ 00 por 4$000 o covado.
Espartilhos couraça a 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cortinados de cambraia bordados para cama e janella a 12$000 e 14$000 o par.
Ditos de crochet mui o finos para cama e janella a 14$000 o par.
Retalhos de seda por preço baratissimo.
Sedas brancas lavradas para noiva a 3$000 o covado.
Capellas com veus para noiva as 12$000 e 15$000 uma.
Colchas francas de damasco e crochet para todos os preços.
Atoalhado branco bordado a 3$000 o metro.
Bramante de linho 4 larguras a 3$ 00 o metro.
Madapolão muito largo com 24 palmos a 12$000 a peça.
Cortes de cambraia branca bordados 18$000 um.
Cortes de cachemira bordadas a seda de 60$000 por 30$000.
Meias cruas e de cores para homens, senhoras e meninos a 12$000 a duzia.
Camisas de meias, de lã para senhoras a 6$ 00 uma.
Camisas de flanella para homem a 2$000, 4$000 e 6$000 uma.
Mantilhas pretas e de cores, a 2$500 uma.
Tapetes grandes e pequenos para todos os preços.
Sobretudos de uma e duas vistas.
Redes da Bahia a 20$000, 25$000 e 30$000 uma.
Gravatas finas, grande pechincha a 1$000 uma.
Collarinhos de linho puro a 12$000 a duzia.
Camisas de linho com pregas a 72$000 a duzia.
Ditas com bordado branco e de cor differentes preços.
Meias de lã e seda para homem a 4$000 o par.
Bramante liso, uma largura a 800 rs. o metro.
Dito trançado uma largura a 1$000 o metro.
Cachemiras e merinós pretos, lisos e lavrados a 2$000 o covado.

Todos estes artigos liquidamos por muito menos de seu valor por serem mercadorias do anno passado que entraram em balanço com grande reducção de preços para acabar

N.—19 RUA 1.º DE MARÇO N.—19

LOJA DO POVO

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastronomicos, satisfazendo o paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente rivalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do seu serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca e hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

PERNAMBUCO

INOFFENSIVO

O GRANDE

PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

ACTIVAS

PILULAS DE BRISTOL

VEGETAES ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES

SEGURAS

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

PURO ALCOBAÇA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhães em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM O LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15, e 20$ a 8, 10$ e 15.
Sedas escossezas sortidas de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e pretas de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damascós de seda, cores lindas e variadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramagens de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps frances, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Ganga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Algodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissimo sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para cama de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58

Telephone n 210

GRANDE CASA EM ARTIGOS PARA

FUMANTES

A PRIMEIRA CASA EM PERNAMBUCO NESTE GENERO

Rua Marquez de Olinda n. 1

(ANTIGA DA CADEIA)

Charutos de Havana do primeiro fabricante, caixas até 1/4
Idem dos primeiros fabricantes da Bahia.
Fumos estrangeiros enlatados e em pacotes.
Idem nacionaes enlatados e pacotes.
Cigarros de Havana,
Idem inglezes.
Idem nacionaes com fumos escolhidos a capricho.
Grande e variado sortimento de cachimbos de espuma com ambar em estojo.
Idem de madeira em ambar com estjo.
Ponteiras finissimas de ambar de primeira qualidade, grandes e pequenas.
Grande sortimento de carteiras de todos os tamanhos, de bolças para famos cigarros, papel de seda de todas as qualidades.

VENDE-SE EM GROSSO E A RETALHO

MOREIRA & COMP.

FOLHETIM 128

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XLIV

((Continuação)

Dirigio-se á igreja de Saint-Ambroise, entrou e perguntou ao sacristão:

— Póde informar-me onde encontrarei o Sr. primeiro vigario?

— O Sr. abbade Dubreuil?

Servais não ouvio esse nome sem inquietação.

O homem que o pódia guiar já não existia!

— Pergunto pelo abbade d'Areynes... tornou elle.

— Oh! ha dezesete annos que o abbade d'Areynes deixou a parochia...

— Morreu?

— Não, graças a Deus!... ás vezes elle vem celebrar aqui, mas não pertence mais á parochia...

— Onde se o póde ver então?

— Na prisão da Roquette.

Duplat estremeceu com violencia.

— Na prisão da Roquette! repetio estupfacto.

— De que está feito capellão, sim... Creio que o encontrará todas as manhãs até as dez horas; em ultimo caso, dir-lhe-hão onde elle mora...

Servais agradeceu e sahio.

— Ir á cadeia da Roquette não era lá muito bom! murmurou afastando-se. Entrar, inda peior! as portas seriam capazes de se fechar commigo dentro! Outro officio!

E monologando, tomou o boulevard Voltaire, até á praça do Chateau-d'Eau

O tempo estava nublado.

Cabia uma chuvinha fina.

XLV

Servais Duplat não quiz molhar a sua bella roupa nova.

Entrou n'um café e pedio um bock, e, para matar o tempo, abrio um jornal que estava sobre a mesa.

Pouco se preoccupava com a politica. Chegava mesmo a desprezal-a profundamente.

— Uns descarados, os politicos! pensava. Todos, sem excepção, desde o mais pequeno até o mais altamente collocado! Fallam muito em idéas estrondosas, mas o que querem é encher o pandulho!

Percorreu a chronica dos tribunaes e o noticiario.

Na terceira pagina, a rubrica *Sport*, acompanhada das palavras — Corridas em Maison Laffite —, attrahio-lhe a attenção.

Duplat outr'ora gostava de acompanhar o movimento sportivo, e, não obstante os ultimos successos da sua vida, não obstante os crimes e as miserias, ainda se interessava por essas cousas.

Leu com toda a attenção o seguinte:

« Grande foi a concurrencia hontem em Maison-Laffite, e os animaes portaram-se com galhardia.

« Coube o premio a King Lud na corrida desse cavallo com Ghislaine, poldra esta comprada no dia anterior ao Sr. Michel Ephrussi, chegando em terceiro lugar Baucette, apezar dos seus sessent e dous kilos. »

Seguiram-se os nomes de diversos pareos, com os dos cavallos vencedores e dos proprietarios, todos desconhecidos de Servais Duplat, que ia deixar o jornal quando seus olhos estacaram nas seguintes linhas:

« Premio de Triel—5 000 francos—2,500 metros—1.º Le Tonnerre 5/1 ao Sr. Gilbert Rollin. »

Ao ler aquelle nome o ex-capitão da communa teve um sobresalto.

Crendo ter-se enganado, releu duas vezes.

Não; não estava enganado!

O nome do marido de Henriqueta de Areynes estava muito bem impresso e com todas as lettras.

— Gilbert Rollin! disse elle com uma alegria estranha, o nome e o sobrenome! E' exactamente o individuo que eu procurava! E' exactissimamente o tal Gilbert Rollin!... — E olhem que andou depressa! Para se metter n'uma emprezas dessas é necessario ter dinheiro e muito dinheiro! Logo, herdou e está gastando o ouro do velho!... Quando o acaso acaso mette-se na vida da gente, nada melhor!

Não sabia como encontrar o meu Gilbert Rollin da rua Servan... e, no entanto, cá está elle! Vou ás proximas corridas, compro uma entrada para o encilhamento e estou certo de o encontrar. Se elle não for, alguem lá por elle e esse alguem dir-me-ha onde elle mora...

Um sportman é sempre conhecido nos prados...

Servais tomou o jornal a ver se encontrava alguma noticia com relação ás primeiras reuniões sportivas.

Em seguida ao artigo de que transcrevemos um trecho, leu-se esta nota:

« Corridas em Auteuil — Realisa-se amanhã, ás duas horas, no hippodromo de Auteuil, a segunda corrida do outono. »

O antigo cumplice de Gilbert tornou a collocar o jornal sobre a mesa.

— Logo amanhã!... murmurou, esfregando as mãos de contente. Amanhã... pouco tempo a esperar...

Já não cahia a chuvinha de ainda ha pouco.

O sol espancava as nuvens e brilhava radioso.

Duplat pagou o brok e sahio do café.

Encontral-o-hemos um pouco antes das sete horas, no momento em que entrava no restaurante da viuva Potonnier.

Estava completa a freguezia, e Palmyra, muito atarefada, servia ceias e preparava outras e jantares.

Acolheu Duplat com um suspiro.

— Póde subir ao seu quarto, Sr. Servaize... lhe disse ella. Josephina vai lhe dar a chave do n. 1.

O n. 1 era um quarto espaçoso, bem mobiliado, abrindo para a rua uma larga janella com cortinas de cretone, emfim, o melhor quarto da casa.

Servais encontrou a roupa branca por elle comprada de manhã no fundo de um armario

Sentou-se perto da janella e poz-se a fumar cigarros até o momento em que a porta se abrio para deixar entrar Palmyra.

— Então, perguntou, o negocio vai bem?

— O melhor possivel! respondeu elle.

— Arranjaste alguma cousa?

— Ouve lá e has de ver como a sorte me acompanha.

Servais contou a sua ida á rua Servan e ao café da praça do Chateaux d'Eau, a leitura do jornal, o nome de Gilbert Rollin, em um artigo de sport e a sua intenção de, no dia seguinte, ir a Auteuil.

Palmyra reconheceu com effeito que era muita felicidade.

Chegada a hora do jantar, o ex-capitão e a ex-engommadeira desceram.

* * *

Quando Joanna Rivat deixava o asylo de alienados de Blois, Rosa, a joven enfermeira, sentira espedaçar-se-lhe o coração e desmaiara no momento de uma separação ha tantos dias esperada, mas cuja idéa ella não podia supportar aga a que o facto se consummava.

Transportaram-n'a immediatamente a seu quarto.

O doutor disse logo que a crise não duraria muito e que horas depois a joven enfermeira, completamente boa, poderia trabalhar.

Mas, ao sahir do torpor em que cahira, Rosa accusou uma febre violenta e dous dias depois tornou-se preciso conduzil-a á enfermaria reservada ao pessoal do asylo.

A pobre rapariga soffria de uma menigite.

Como todos gostavam della, não lhe faltaram cuidados, graças aos quaes no fim de dous mezes entrou em longa convalescença.

Tamanha éra a sua fraqueza que o medico receiava que á menigite succedesse uma doença do peito causada pela prostração.

Felizmente, um remedio energico, fortes tonicos agiram promptamente e desappareceram as apprehensões do facultativo.

Pouco a pouco Rosa recuperou as forças, mas uma grande mudança operara-se nella.

Já não tinha aquelle riso alegre de outr'ora, aquelles transportes de jovialidade, que as companheiras lhe admiravam.

Uma tristeza sombria e persistente empolgava-a.

— A senhora leva-me a alma... dissera á Joanna na hora da partida.

E não mentia.

Sua alma acompanhara a pobre mulher que ella amava com tanta ternura e a quem chamava mamãi Joanna...

Nunca mais tornar a vel-a! Era possivel?...—Então morreria; porque, sem ella, não tinha prazer na vida...

Antes de partir, Joanna lhe havia dito:

— Se eu encontrar minhas filhas, lhe escreverei chamando-a para junto de mim... Senão, em vez de duas, tres filhas...

Em todo o caso prometêra mandar noticias suas.

Porque ainda não cumpri a a promessa?

— E' que, sem duvida, não me queria tanto bem quanto eu a ella... Já se não lembra de mim...

Então seu coração confrangia se dolorosamente e vinham-lhe lagrimas.

(Continua).

Typographia do *Diario*